



Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 1 de 181)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:

213/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 09 h 00 min do dia 13/06/2022

Início da sessão / disputa de lances:

09 h 30 min do dia 13/06/2022

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **Armários e Estante de Aço.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de R\$ 50.499.444,91 (Cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira **Lilian Cristina Dornelles** e equipe de apoio, designadas pela Resolução nº 12.467/2021, servidores do DECON/SEAP.

- E-mail: decondl4@seap.pr.gov.br
- Telefone: (41) 3313-6422
- Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 2 de 181)

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- a) enviadas por meio eletrônico **decondi4@seap.pr.gov.br**, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;
- b) protocoladas no protocolo da SEAP, localizada no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná, em atenção à Divisão de Licitação/DECON.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020 pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o **valor unitário**, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 1, 3, e 5 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

6 AMOSTRA:

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do Contrato, na forma da cláusula 11 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

8 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

9 ANEXOS:





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 3 de 181)

- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Documentos de habilitação;
- Anexo III Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV Modelo de procuração;
- Anexo V Modelo de declaração;
- Anexo VI Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII Minuta do Contrato





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 4 de 181)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- **1.1** O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.
- **1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.
- 1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- **1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).
- **1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- **2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.
- **2.3** Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.
- 2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- **2.4.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;
- 2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- **2.4.3** estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- **2.4.4** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.4.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;
- **2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- **2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná:
- **2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 5 de 181)

- **2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- **2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- **2.6** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.
- **2.7** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

- **3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- **3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital:
- **3.1.2** a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.
- **3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- **3.3** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- **3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- **3.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.
- **3.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

- **4.1** No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.
- **4.1.1** Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.
- **4.2** O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- **4.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **4.3** Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.
- **4.3.1** A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.
- 4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 6 de 181)

- **4.3.3** Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.
- **4.3.4** O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.
- **4.3.5** Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, oferte lance de preço inferior ao do primeiro colocado.
- **4.3.6** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.
- **4.3.7** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **4.4** Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

Bairro: Centro Cívico **Cidade:** Curitiba/Paraná

CEP: 80530-140

Aos cuidados: DECON/Divisão de Licitação 4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

- **4.4.3** A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);
- 4.4.4 A declaração do Anexo V.
- **4.5** Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.
- **4.6** Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- **4.7** Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.
- **4.8** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **4.8.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

- **5.1** As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.
- **5.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexeguível(is), comparado(s) aos preços de mercado.
- **5.2.1** Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 7 de 181)

- **5.2.2** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **5.2.2.1** A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.
- **5.3** Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.
- **5.3.1** Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.
- **5.4** Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.
- **5.4.1** Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

- **6.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.
- **6.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.
- **6.1.2** As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.
- **6.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.
- **6.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.
- **6.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 8 de 181)

- **7.2** Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **7.2.1** Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **7.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **7.2.3** Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **7.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.2.5** Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.
- **7.2.6** O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

- **8.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.
- **8.1.1** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.
- **8.1.2** Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.
- **8.1.2.1** A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.
- **8.1.3** Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.
- **8.1.4** Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.
- **8.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.
- **8.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.
- **8.4** O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.
- **8.5** O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 9 de 181)

pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

- **9.2** Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.
- **9.3** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **10.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- **10.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea "b".
- **10.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3°, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.
- **10.3** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- **10.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.
- **10.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.
- **10.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- **11.1** O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.
- **11.2** Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.
- **11.3** Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.
- **11.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 10 de 181)

- **11.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- **11.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.
- **11.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.
- 11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6/100)$ $I = 0,00016438$
365 $TX = Percentual da taxa anual = 6%.$

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1** O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **12.2** As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.
- **12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- **12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:
- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 11 de 181)

- **12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:
- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).
- **12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30° (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.
- **12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.
- **12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:
- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.
- **12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:
- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- **12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:
- a) recursar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal
- **12.11** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.
- **12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas "c", "d" e "e".
- **12.12** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 12 de 181)

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios:
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea "a".
- 12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior: e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.
- **12.14** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **12.15** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.
- **12.16** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- **13.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- **13.3** É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **13.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- **13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.
- **13.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- **13.7** Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- **13.8** O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- **13.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
- **13.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 13 de 181)

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital. O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital, por força das alterações advindas da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDICÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital: Na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a "Sistema GMS" no subitem 12.11, substituindo-a por "Cadastro Unificado de Fornecedores", retificação a menção "aplicar" no subitem 12.11, substituindo-a por "registrar"; Os itens 10.2 e 10.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII - Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à "publicação do resumo no Diário Oficial do Estado" por " disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná"; Cláusula Décima, Substituição no sujeito "órgão, entidade ou unidade orçamentária" e no "Sistema GMS" por "Cadastro Unificado de Fornecedores"; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito "órgão, entidade ou unidade participante", § 1º e inserido § 4º e § 5º); por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Erick de Oliveira Apoio SEAP/DECON

Revisado por
Lilian Cristina Dornelles
Pregoeira
SEAP/DECON





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 14 de 181)

ANEXO I TERMO DE REFEÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de armários em aço com 2 (duas) portas e estantes modulares com configuração simples e dupla, para atender as necessidades de diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme especificações deste termo de referência e especificações do anexo 1.1

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas para os lotes 1 e 2.

ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS - COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES

Os armários em aço com 2 portas, deverão pela lógica construtiva, serem entregues completamente montados, com exceção de algumas estruturas externas que podem facilmente ser avariadas nas etapas de transporte, manuseio e armazenagem, a exemplo; pinos de ajuste e chaves, os quais, poderão estar acomodados no interior do móvel na etapa de fornecimento.

DESCRIÇÃO

Armário alto em aço, dividido verticalmente em 2 compartimentos, por meio de divisórias, portas independentes, dotado cada um, por no mínimo 4 prateleiras removíveis e ajustáveis por sistema de cremalheiras estampadas.

DIMENSÕES GERAIS

Altura (mínima) - 1900 mm (sem considerar a elevação definida pelos pinos de ajuste)

Largura (mínima) - 900 mm

Profundidade (mínima) - 420 mm

CONSTITUÍNTES

Tipos de aço: Aço carbono - SAE 1006 a 1020.

Base, chapéu, gabinete, divisórias, prateleiras e portas em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm.

Reforço longitudinal das portas em perfil, em chapa de aço com espessura mínima de 0.75 mm.

Reforço das prateleiras em perfil, em chapa de aço com espessura mínima de 0.75 mm.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 15 de 181)

Barras de travamento das portas $\emptyset = 1/4$ " (mínimo), zincadas.

Dobradiças em chapa com no mínimo 0.75 mm de espessura.

Pinos de ajuste reforçados, confeccionados em polipropileno com parafuso metálico de ajuste Ø 3/8" X 1"(mínimo).

Estabilizadores (com dobras estruturais internas) soldados na base estrutural, em chapa com espessura mínima de 1,2 mm ou estabilizadores configurados por quadro estrutural apropriado, ambos com porca rebite Ø 3/8" flangedada, com no mínimo 13 mm de comprimento, para a fixação das sapatas utilizadas/pinos de ajuste.

PADRÕES CONSTRUTIVOS

Dobras duplas (mínimo) nos bordos das portas, configurando bordo com no mínimo 15 mm de espessura e/ou bordos enrolados em prensa, com ferramentas apropriadas.

Dobras duplas, mais extremidades dobradas em L nas colunas (verticais), configurando batente para as portas.

Observações: Será admitida a ausência de dobra em L (batente), no lado da coluna utilizado para a fixação das dobradiças, ou seja, o batente deverá estar presente de forma integral, na porção longitudinal da porta relacionada à fechadura.

Dobras triplas nos bordos anteriores e posteriores das prateleiras, configurando bordos aparentes com no mínimo 20 mm.

Dobras simples nas laterais das prateleiras ou dobras duplas (com encaixe específico para a fixação da prateleira nas laterais do armário).

SOLDAS

Técnicas de soldagem: Solda do tipo MIG ou eletrofusão. O processo de solda do tipo ponto poderá ser usado onde couber.

Observações: Não serão permitidos distorções, amassamentos ou aproveitamento de chapas/perfis por meio de emendas. Imperfeições, rebarbas, arames de solda excedentes e respingos de soldas deverão ser eliminados.

GABINETE

As partes constituintes do gabinete devem estar unidas por soldas, formando uma peça única (monobloco) e/ou por sistema de fixação por rebites de repuxo em alumínio (rebites de 4,8 mm de diâmetro (mínimo)). A estrutura deverá ser inequivocamente rígida e perfeitamente esquadrejada.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 16 de 181)

PORTAS

As portas devem possuir barra de reforço em posição central, com disposição vertical, ao longo de todo o comprimento interno da porta, soldada ao longo do comprimento, por pontos de solda compatíveis com a aderência esperada. O reforço da porta deve ser confeccionado com perfil, em chapa com espessura mínima de 0,75 mm.

Cada porta deverá possuir sistema de circulação de ar individualizado, atendendo NR 24.

Observações: Os furos do sistema de ventilação de cada porta não poderão possuir rebarbas ou cantos vivos cortantes.

DOBRADIÇAS

Dobradiças Internas sendo três em cada porta, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,75mm. As dobradiças deverão ser formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas deverão ser unidas por um pino de aço galvanizado com no mínimo 3 mm de diâmetro. O tamanho das duas dobradiças, após união deverá ser entre 50 - 60 mm.

FECHADURA

Fechadura metálica reforçada, do tipo maçaneta com tambor giratório, acompanhada de duas chaves. A fechadura deverá ser acoplada internamente às duas barras de travamento das portas $\emptyset = 1/4$ " (mínimo), zincadas (travamento superior e inferior). A fechadura externa, bem como elementos de acabamento, devem possuir acabamento cromado.

PÉS NIVELADORES

Os pés niveladores deverão ser reforçados, confeccionados em polipropileno injetado, 100% virgem, com sistema de fixação/nivelamento composto por uma rosca metálica com no mínimo Ø 3/8" de espessura e no mínimo 1" de comprimento. **ESTABILIZADORES**

A base do armário deverá possuir quatro pontos projetados para a fixação dos pés niveladores, de forma a garantir a estabilidade e a rigidez da estrutura. A base do armário deverá possuir sistema de travamento da estrutura, configurado por 04 (quatro) chapas com dobras estruturais soldadas em cada extremidade inferior da base do armário ou por quadro próprio fixado à estrutura. Cada canto (chapas estruturais ou quadro próprio) deverá possuir uma porca rebite com flange para fixação dos pés niveladores Ø 3/8". Ambas as formas (chapas estruturais ou quadro próprio) com espessura da chapa de 1,2mm (mínimo).





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 17 de 181)

ACABAMENTO

Pintura: Tinta eletrostática em pó EPOXI/POLIESTER texturizada, completamente polimerizada em estufa.

Espessura da Camada de Tinta: 60 micrometros (mínimo).

Cor: Referência CARTELA MUNSEL - PADRÃO CINZA GELO N8 – Texturizado, com portas em Referência CARTELA RAL - AZUL 5024 – Texturizado.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (conforme NBR 8094).

IDENTIFICAÇÃO

- Todas as unidades deverão ser fornecidas com uma etiqueta vinílica, autoadesiva, contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

Fornecedor:		
CNPJ:		
Fabricante:		
CNPJ:		
Edital n°/2022 – SIGLA DO ÓRGÃO		
Garantia: 24 meses, a partir da data da entrega do		
bem.		

GARANTIA

Mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da entrega do bem.

EMBALAGEM

Embalados individualmente, através de uma seladora em plástico termo encolhível (RESISTENTE) ou enrolados em filme de PVC (RESISTENTE), com proteção em papelão, espuma ou isopor, especialmente nos cantos e na superfície superior e/ou por outra técnica com qualidade inequívoca.

Ambas capazes de proteger o mobiliário nas etapas de transporte, armazenagem e manuseio.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 18 de 181)

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA

Todas as unidades devem vir acompanhadas de "manual de instruções" fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

LAUDOS/CERTIFICADOS

O fornecedor/fabricante deverá apresentar no mínimo os seguintes laudos/certificados de preparação e pintura de superfícies metálicas ou declaração que o objeto atende as especificações previstas no Termo de Referência, comprometendo-se a entregar, no prazo máximo de 30 dias (após a entrega da amostra), os laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo:

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR ABNT 8094;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, **espessura mínima de 60 micras**, conforme NBR 10443.
- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão.

E/OU:

- Certificado único atestando a qualidade dos Processos de Preparação e Pintura em

Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

Observação: Os certificados e laudos a serem apresentados deverão estar em nome e CNPJ do fabricante do mobiliário

Especificações técnicas para os lotes 3 e 4.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 19 de 181)

ESTANTE EM AÇO MODULAR – MODELO 1 (configuração simples)

As estantes confeccionadas em chapas de aço, inclusive a amostra a ser apresentada na época do chamamento, deverão ser entregues completamente desmontadas e adequadamente embaladas, contendo, todas as partes constituintes, parafusos de fixação e pinos de ajuste. Cada unidade entregue deverá conter manual de instruções de montagem absolutamente intuitivo, sendo o móvel, de **fácil montagem**, visando que a mesma ocorra de forma segura e correta, através das instruções disponibilizadas em manual.

O móvel poderá não ser aceito na fase de avaliação de amostras, caso verificado que o nível de dificuldade na etapa de montagem possa acarretar eventuais riscos aos usuários, devido a existência de elementos não intuitivos de montagem.

DESCRIÇÃO

- Estante em aço para livros, constituída por 4 (quatro) prateleiras lisas, 2 (duas) placas estruturais em chapa única estampada (com rasgos estampados que permitam diversos ajustes de altura por encaixes), painéis de acabamento (**se for o caso**), base retangular reforçada funcional (configurando 5 nichos para a organização de livros), chapéu superior de acabamento/estrutural.

MODULAÇÃO

- O produto deverá ser dimensionado e estável para ser usado de forma individual e possuir mecanismos para modulação linear com dois ou mais módulos de estante.

DIMENSIONAL

- Altura (mínima): 2000 mm
- Largura (mínima): 950 mm
- Profundidade (mínima): 310 mm ESTRUTURA DE AÇO
- Estante confeccionada em chapas de aço carbono SAE 1006 1020.
- Prateleiras confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação.
- 2 (duas) placas estruturais laterais em chapa única, com espessura mínima de 1,2 mm (peça única acabada e/ou com painel de acabamento).
- Cada unidade, se for o caso, deverá vir acompanhada de 2 painéis de acabamento em chapa única, com espessura mínima de 0,9mm.
- Base retangular reforçada estrutural/funcional, confeccionada em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 20 de 181)

- Chapéu superior de acabamento/estrutural confeccionado em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura.
- Parafusos de fixação da base retangular e do chapéu com acabamento zincado, com espessura mínima de 8,0 mm.

PADRÕES CONSTRUTIVOS

- Prateleiras planas, bordos longitudinais com dupla dobra (mínimo), configurando perfil com no mínimo 25 mm de espessura, confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação. Laterais com mecanismo seguro para fixação nas colunas estruturais laterais. Não será permitido o uso de parafusos para a fixação das preteleiras.
- Placas estruturais laterais estampadas em chapa única, com locos estampados/recortados que permitam diversos ajustes nas alturas das prateleiras (vide observação). A extremidade superior de cada placa deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação no chapéu e a extremidade inferior de cada coluna deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação na base retangular reforçada.
- As extremidades de cada placa estrutural deverão possuir berços estruturais inequívocos para a adequada e segura fixação da base e do chapéu.
- As laterais das placas estruturais deverão possuir dobras estruturais.
- O acabamento lateral da estante poderá ser proporcionado pelas próprias placas estruturais laterais, devendo para tanto, serem construídas de forma a proporcionar um aspecto agradável para o conjunto e que possa ser caracterizado de forma clara, como mecanismo de acabamento em substituição aos painéis de acabamento.

Observação: Como critério de avaliação do produto, os locos estampados/recortados deverão possibilitar o máximo de praticidade para os ajustes das prateleiras. O produto não será aceito, caso se verifique alguma dificuldade para o ajuste das alturas das prateleiras.

- Se a estante possuir painel de acabamento, o mesmo deverá ser estampado em chapa única.
- Base retangular estrutural reforçada, plana, funcional, configurando cinco (5) nichos para a organização de livros, com no mínimo 150 mm de altura, confeccionada em peça única. Bordos inferiores longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Travessa longitudinal/central de reforço, em perfil, soldado à estrutura da base por pontos de





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 21 de 181)

solda equitativamente distribuídos. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.

- Chapéu retangular estrutural reforçado, com no mínimo 70 mm altura, confeccionado em peça única. Bordos longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.
- Capacidade: 90kg distribuídos por prateleira (mínimo), correspondendo a 450 kg, considerando a capacidade total de carga dos 5 nichos da estante. O conjunto deverá suportar a carga de 450 kg distribuídos sem apresentar indicação de deformidade envergamento e de risco à estabilidade do móvel.

PÉS NIVELADORES

Cada módulo de estante deverá possuir 4 pés niveladores reforçados em polipropileno injetado, com parafuso metálico (diâmetro 3/8" (mínimo)), fixados à estrutura da estante por meio de porcas rebite flangeadas.

ESTABILIDADE

A estabilidade estrutural da estante montada deverá ser conferida por meio das dobras estruturais das placas laterais, pela aplicação de reforços estruturais em suas extremidades e pela disposição dos pés niveladores nas extremidades do móvel.

ACABAMENTO

Pintura: Tinta eletrostática em pó EPOXI/POLIESTER texturizada, completamente polimerizada em estufa.

Espessura da Camada de Tinta: 60 micrometros (mínimo).

Cor: Prateleiras, base estrutural e chapéu na cor Referência CARTELA MUNSELL - PADRÃO CINZA

GELO MUNSELL N-8 – Texturizado e placas laterais e painéis de acabamento (se for o caso) na cor Referência CARTELA RAL - AZUL 5024 – Texturizado.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (conforme NBR 8094).





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 22 de 181)

IDENTIFICAÇÃO

- Todas as unidades deverão ser fornecidas com uma etiqueta vinílica, autoadesiva, contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

Fornecedor:			
CNPJ:			
Fabricante:			
CNPJ:			
Edital n°/2022 – SIGLA DO ÓRGÃO			
Garantia: 24 meses, a partir da data da entrega do			
bem.			

GARANTIA

Mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da entrega do bem.

EMBALAGEM

Embaladas individualmente, através de uma seladora em plástico termo encolhível (RESISTENTE) ou enrolados em filme de PVC (RESISTENTE), com proteção em papelão, espuma ou isopor, especialmente nos cantos e na superfície superior e/ou por outra técnica com qualidade inequívoca.

Ambas capazes de proteger o mobiliário nas etapas de transporte, armazenagem e manuseio.

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA

Todas as unidades devem vir acompanhadas de "manual de instruções" fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

LAUDOS/CERTIFICADOS

O fornecedor/fabricante deverá apresentar no mínimo os seguintes laudos/certificados de preparação e pintura de superfícies metálicas ou declaração que o objeto atende as





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 23 de 181)

especificações previstas no Termo de Referência, comprometendo-se a entregar, no prazo máximo de 30 dias (após a entrega da amostra), os laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo:

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR ABNT 8094;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, **espessura mínima de 60 micras**, conforme NBR 10443.
- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão. E/OU:
- Certificado único atestando a qualidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

Observação: Os certificados e laudos a serem apresentados deverão estar em nome e CNPJ do fabricante do mobiliário.

Especificações técnicas para os lotes 5 e 6.

ESTANTE EM AÇO MODULAR – MODELO 2 (configuração dupla)

As estantes confeccionadas em chapas de aço, inclusive a amostra a ser apresentada na época do chamamento, deverão ser entregues completamente desmontadas e adequadamente embaladas, contendo, todas as partes constituintes, parafusos de fixação e pinos de ajuste. Cada unidade entregue deverá conter manual de instruções de montagem absolurouperotamente intuitivo, sendo o móvel, de **fácil montagem**, visando que a mesma ocorra de forma segura e correta, através das instruções disponibilizadas em manual.

O móvel poderá não ser aceito na fase de avaliação de amostras, caso verificado que o nível de dificuldade na etapa de montagem possa acarretar eventuais riscos aos usuários, devido a existência de elementos não intuitivos de montagem.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 24 de 181)

DESCRIÇÃO

- Estante em aço para livros, constituída por 8 (oito) prateleiras lisas, 2 (duas) placas estruturais em chapa única estampada (com rasgos estampados que permitam diversos ajustes de altura por encaixes), painéis de acabamento (**se for o caso**), base retangular reforçada funcional (configurando 9 nichos para a organização de livros), chapéu superior de acabamento/estrutural.

MODULAÇÃO

- O produto deverá ser dimensionado e estável para ser usado de forma individual e possuir mecanismos para modulação linear com dois ou mais módulos de estante.

DIMENSIONAL

- Altura (mínima): 2000 mmLargura (mínima): 950 mm
- Profundidade (mínima): 580 mm ESTRUTURA DE AÇO
- Estante confeccionada em chapas de aço carbono SAE 1006 1020.
- Prateleiras confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação.
- 2 (duas) placas estruturais laterais em chapa única, com espessura mínima de 1,2 mm (peça única acabada e/ou com painel de acabamento).
- Cada unidade, se for o caso, deverá vir acompanhada de 2 painéis de acabamento em chapa única, com espessura mínima de 0,9mm.
- Base retangular reforçada estrutural/funcional, confeccionada em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura.
- Chapéu superior de acabamento/estrutural confeccionado em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura.
- Parafusos de fixação da base retangular e do chapéu com acabamento zincado, com espessura mínima de 8,0 mm.

PADRÕES CONSTRUTIVOS

- Prateleiras planas, bordos longitudinais com dupla dobra, configurando perfil com no mínimo 25 mm de espessura, confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação. Laterais com mecanismo seguro para fixação nas colunas laterais. Não será permitido o uso de parafusos para a fixação das prateleiras.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 25 de 181)

- Placas estruturais laterais estampadas em chapa única, com locos estampados/recortados que permitam diversos ajustes nas alturas das prateleiras (vide observação). A extremidade superior de cada placa deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação no chapéu e a extremidade inferior de cada coluna deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação na base retangular reforçada.
- As extremidades de cada placa estrutural deverão possuir berços estruturais inequívocos para a adequada e segura fixação da base e do chapéu.
- As laterais das placas estruturais deverão possuir dobras estruturais.
- O acabamento lateral da estante poderá ser proporcionado pelas próprias placas estruturais laterais, devendo para tanto, serem construídas de forma a proporcionar um aspecto agradável para o conjunto e que possa ser caracterizado de forma clara, como mecanismo de acabamento em substituição aos painéis de acabamento.

Observação: Como critério de avaliação do produto, os locos estampados/recortados deverão possibilitar o máximo de praticidade para os ajustes das prateleiras. O produto não será aceito, caso se verifique alguma dificuldade para o ajuste das alturas das prateleiras.

- Se a estante possuir painel de acabamento, o mesmo deverá ser estampado em chapa única.
- Base retangular estrutural reforçada, plana, funcional, configurando nove (9) nichos para a organização de livros, com no mínimo 150 mm de altura, confeccionada em peça única. Bordos inferiores longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Travessa longitudinal/central de reforço, em perfíl, soldado à estrutura da base por pontos de solda equitativamente distribuídos. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.
- Chapéu retangular estrutural reforçado, com no mínimo 70 mm altura, confeccionado em peça única. Bordos longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.
- Capacidade: 90kg distribuídos por prateleira (mínimo), correspondendo a 810 kg, considerando a capacidade total de carga dos 9 nichos da estante. O conjunto deverá





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 26 de 181)

suportar a carga de 810 kg distribuídos sem apresentar indicação de deformidade, envergamento e de risco à estabilidade do móvel.

PÉS NIVELADORES

Cada módulo de estante deverá possuir 4 pés niveladores reforçados em polipropileno injetado, com parafuso metálico de ajuste (diâmetro 3/8" (mínimo)), fixados à estrutura da estante por meio de porcas rebite flangeadas.

ESTABILIDADE

A estabilidade estrutural da estante montada deverá ser conferida por meio das dobras estruturais das placas laterais, pela aplicação de reforços estruturais em suas extremidades e pela disposição dos pés niveladores nas extremidades do móvel.

ACABAMENTO

Pintura: Tinta eletrostática em pó EPOXI/POLIESTER texturizada, completamente polimerizada em estufa.

Espessura da Camada de Tinta: 60 micrometros (mínimo).

Cor: Prateleiras, base estrutural e chapéu na cor Referência CARTELA MUNSELL - PADRÃO CINZA

GELO MUNSELL N-8 – Texturizado e colunas laterais e painéis de acabamento na cor Referência CARTELA RAL - AZUL 5024 – Texturizado.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (conforme NBR 8094).

IDENTIFICAÇÃO

- Todas as unidades deverão ser fornecidas com uma etiqueta vinílica, autoadesiva, contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

	Fornecedor:		
	CNPJ:		
Fabricante: CNPJ:			
	Edital n°/2022 – SIGLA DO ÓRGÃO		
	Garantia: 24 meses, a partir da data da entrega do		
	bem.		





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 27 de 181)

GARANTIA

Mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da entrega do bem.

EMBALAGEM

Embaladas individualmente, através de uma seladora em plástico termo encolhível (RESISTENTE) ou enrolados em filme de PVC (RESISTENTE), com proteção em papelão, espuma ou isopor, especialmente nos cantos e na superfície superior e/ou por outra técnica com qualidade inequívoca.

Ambas capazes de proteger o mobiliário nas etapas de transporte, armazenagem e manuseio.

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA

Todas as unidades devem vir acompanhadas de "manual de instruções" fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

LAUDOS/CERTIFICADOS

O fornecedor/fabricante deverá apresentar no mínimo os seguintes laudos/certificados de preparação e pintura de superfícies metálicas ou declaração que o objeto atende as especificações previstas no Termo de Referência, comprometendo-se a entregar, no prazo máximo de 30 dias (após a entrega da amostra), os laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo:

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR ABNT 8094:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, **espessura mínima de 60 micras**, conforme NBR 10443/08.
- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão.

E/OU:





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 28 de 181)

Certificado único atestando a qualidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

Observação: Os certificados e laudos a serem apresentados deverão estar em nome e CNPJ do fabricante do mobiliário.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Anexo VI do Edital e nos endereços constantes no Anexo do edital.

Obs: algumas alterações de endereço podem acontecer devido a mudanças de local de alguns estabelecimentos ou até mesmo cessão de funcionamento.

1.3.2 Para todos os lotes, os prazos para as entregas deverão obedecer o escalonamento abaixo, sendo:

Quantidade por Lote	Prazo
Até 500 unidades	Até 60 dias após a assinatura do contrato.
501 – 1000 unidades	Até 90 dias após a assinatura do contrato.
1001 – 2000 unidades	Até 120 dias após a assinatura do contrato.
Acima de 2000 unidades	Até 150 dias após a assinatura do contrato.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 29 de 181)

1.4 AMOSTRAS

1.4.1 A amostra somente será exigida do(s) licitante(s) vencedor(es). A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, acompanhado das respectivas amostras do objeto licitado, o descritivo técnico e os laudos/certificados solicitados a fim de verificar se atende às especificações previstas no Termo de Referência e ainda comprometendo-se a entregar no prazo máximo de 30 dias (após a entrega da amostra) os laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, sem a observação de inconformidades nos resultados das avaliações, consequentemente, nesse caso, o Termo de Aceite da Amostra, descrito no item 1.4.4, será, emitido em 3 dias úteis, após a entrega dos referidos laudos, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Local: Unidade Armazenadora, atual Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR.

Logradouro: Avenida Ayrton Senna da Silva nº 2094 CEP: 83.320.970, Cidade: Pinhais/PR

A/C do Sr. Josemar Amora

Fone: (41) 3667-4080

Órgão/Entidade Avaliador: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional -

FUNDEPAR - PR Fone: (41) 3150-8146

E-mail: daline@fundepar.pr.gov.br

- **1.4.3** Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
- **1.4.4** Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.
- **1.4.5** Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.
- **1.4.6** O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
- **1.4.7** No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 30 de 181)

o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

- **1.4.8** O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.
- **1.4.9** Fica condicionado o licitante declarado vencedor a realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).
- **1.4.10** As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou diminuídas das quantidades a serem entregues.
- **1.4.11** O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.
- **1.4.12** As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
- **1.4.13** As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.10. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
- **1.4.14** A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.
- **1.4.15** O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.
- 1.4.16 Recomenda-se que as unidades amostrais estejam acompanhadas da nota fiscal sem valor comercial (bens para demonstração).

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 Da necessidade de aquisição do objeto:

O INSTITUTO FUNDEPAR possui como uma de suas atribuições, o adequado fornecimento de materiais e equipamentos para mais de 2.1 mil Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná. O presente projeto aquisitivo se fundamenta na indisponibilidade de produtos para atender as demandas das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná (conforme os





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 31 de 181)

endereços fornecidos como anexo do termo de referência), e considera o massivo atendimento no suprimento integral das necessidades levantadas, analisadas e registradas no BANCO DE SOLICITAÇÕES do Sistema de Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo, o MPC, utilizado por este DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTO ESCOLAR, possibilitando melhores condições de ensino aprendizagem.

2.1.2 Do quantitativo estimado:

O quantitativo eventualmente a ser adquirido, considera os pedidos analisados e registrados encaminhados pelas mais de 2.1 mil Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná, bem como considera os quantitativos necessários para o suprimento de unidades novas previstas. A falta sistêmica de mobiliários em aço, resultado dos atendimentos insuficientes conduzidos ao longo dos anos, vem prejudicando a logística organizacional das Instituições requerentes e consequentemente dos processos de ensino aprendizagem, como exemplo:

- 1 Os armários administrativos com duas portas é o móvel que apresenta maior versatilidade de uso aos ambientes escolares. São utilizados em salas de aula, para a guarda de pertences coletivos de alunos e professores, em laboratórios temáticos para a guarda de livros e equipamentos das disciplinas curriculares e nas demais dependências administrativas.
- 2 As estantes em aço também representam um mobiliário muito versátil e necessário aos ambientes escolares, podem ser usadas em ambientes temáticos, bibliotecas, laboratórios e mesmo como auxiliadoras na guarda de alimentos não perecíveis.
- **2.1.3** Demais órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa preenchida por cada órgão/entidade na previsão de consumo.

2.1.4 Das especificações técnicas exigidas:

- -As especificações técnicas utilizadas levaram em consideração os padrões construtivos utilizados pelas indústrias especializadas na confecção de móveis em chapas de aço, visando a qualidade da aquisição, de produtos competitivos, duráveis e que se adequem com as necessidades dos ambientes escolares.
- -Visando maior padronização dos objetos, foram definidos padrões de cores já utilizadas em aquisições anteriores por este Instituto, conforme descrito nas especificações técnicas.
- **2.2** Demais órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa preenchida por cada órgão/entidade na previsão de consumo.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 32 de 181)

2.3 A quantidade estimada se deu com base na previsão de consumo aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços.

3 PESQUISA DE PREÇOS

- **3.1** A pesquisa de preços foi realizada com a utilização dos parâmetros previstos no art. 9°, incisos I ao V, do Decreto Estadual nº 4.993/2016, sendo:
- Revalidação das cotações obtidas pelo órgão demandante contemplou 5 resultados, complementada com consultas a websites e ferramentas de banco de preços públicos Fonte de Preços, Menor Preço Compras Paraná e Painel de Preços.
- **3.2** Para a definição do valor máximo para as contratações (CRITÉRIO DE DISPUTA), este departamento considerou o valor médio obtido pela pesquisa de preços realizada.
- **3.3** O valor médio obtido pela pesquisa de preços realizada se mostrou compatível aos valores praticados pelo mercado, incluindo os custos relativos ao transporte dos equipamentos.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto do certame foi dividido em 6 lotes, considerando a especificidades únicas de cada um deles e as cotas reservadas para a participação exclusiva de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Pote – EPP, conforme preconiza a Lei Complementar n.º 123/2006, visando a competitividade para o certame licitatório.

5 SUSTENTABILIDADE

- **5.1** A empresa contratada adotará práticas de sustentabilidade, de acordo com o Decreto Estadual nº
- 4.993 de 31 de agosto de 2016, Capítulo IV, Art. 48, sendo:
- **5.1.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- **5.1.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 33 de 181)

- **5.1.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- **5.1.5** Que respeite as Normas Brasileiras NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.
- **5.1.6** As condições destacadas nos itens **5.1.2** a **5.1.5** poderão ser verificadas nas etapas de gestão e de fiscalização da eventual contratação, na unidade fabril principal e/ou entrepostos de armazenamento.

5.2 DA LEI 20.132/2020 - LOGÍSTICA REVERSA - Compra Inteligente Sustentável

- **5.2.1** A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- **5.2.1** Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade do fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **6.1** O presente projeto aquisitivo realizou reserva de cotas exclusivas para a participação de Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP para os lotes 01, 03 e 05 em atenção ao art. 48, II, da Lei complementar n° 123/2006.
- 6.2 Os lotes 02, 04 e 06 são para Ampla Concorrência
- **6.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 34 de 181)

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratado:
- **8.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- **8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **8.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **8.1.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- **8.1.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **8.1.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.
- **8.1.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- **8.1.9** a garantia dos produtos a que se refere as especificações técnicas do edital (defeitos de fabricação e de matéria prima) deverão ser prestadas no ponto da entrega e/ou do uso do bem, no prazo de até 30 dias do recebimento da comunicação escrita da contratante, considerando que os mesmos estarão em uso nas Instituições de Ensino Público do Estado do





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 35 de 181)

Paraná e/ou endereços correlatos dos demais órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços, sem qualquer ônus para o contratante.

- 8.2 São obrigações do Contratante:
- 8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- **8.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **8.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **8.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- **8.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- **8.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;
- **8.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- **8.2.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

- **9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO** (ver modelo anexo ao termo), da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- **9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 36 de 181)

- **9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contacorrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- **9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\underline{6/100})$$
 $I = 0,00016438$ $I = (TX)$ 365 $TX = Percentual da taxa anual = 6%.$

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- **11.1** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 37 de 181)

- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.
- **11.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

- **12.1** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega.
- **12.2** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- **12.3** O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- **12.4** Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.
- **12.5** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 38 de 181)

orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

15.2 Esse documento foi elaborado com base no termo de referência do órgão solicitante (FUNDEPAR), sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no termo de referência.

Curitiba, 23 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

Marcia Cucatto

Chefe – SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)

Andrea Camargo

Assessora – SEAP / DECON / DP





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 39 de 181)

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA MODELO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Eu,			RG	i:		
responsável pela Uni	idade Escolar					,
	município:					, NRE:
	_, declaro	que	recel	bi	da	empresa
		,	CNPJ _			, C
seguinte material:						
MATERIAL				QUANT	IDADE	
Produto: Modelo:	Marca	a:				
descritos acima, sem	ato do recebimento fo					
			Por			 o o presente.
_			, 0	le		de 20
		Assir	natura do re	sponsáve	el do Esta	belecimento





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 40 de 181)

Para uso do ÓRGÃO	
MUN. COD.:	
EST. COD.:	
NF	
NEM	OBRIGATÓRIO - CARIMBO DO ESTABELECIMENTO





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 41 de 181)

ANEXO I.I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇOS E QUANTIDADES



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

№ Processo Licitação: 213/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Protocolo: 2022/185562433

Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)

LOTE 1: Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas - Cota reservada para ME/EPP

				PREÇO (R\$)		
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7101.71115 - Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	1.715	2.237,8700	3.837.947,05	

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

BPRV (16)

CASA CIVIL (12)

CCB (12)

CGPM (175)

DEPPEN (195)

FUNDEPAR (1.250)

IC-SESP (15)

SECC (12)

SEJUF (14)

UNESPAR (14)

VALOR MAXIMO DO LOTE 1: Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas (R\$):

3.837.947.05

LOTE 2: Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas - Ampla Concorrência

				O (R\$)
ITEM	EXIGÊNCIAS QUANTIDADE		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 7101.71115 - Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	5.168	2.237,8700	11.565.312,16

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

quinta-feira, 05 maio 2022 13:37 Página 1 de 4

Fis.2321 Mov. 177

BPRV (49)

CASA CIVIL (38)

CCB (38)

CGPM (525)

DEPPEN (588)

DPPR (10)

FUNDEPAR (3.750)

IC-SESP (46)

SECC (36)

SEJUF (44)

UNESPAR (44)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Armário, TIPO: Roupeiro com 2 Portas (R\$):

11.565.312,16

LOTE 3: Estante Modular com 05 Nichos - Cota reservada para ME/EPP

			PREÇO (R\$)		
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1 7101.54008 - Estante Modular com 05 Nichos, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	1.630	1.737,9400	2.832.842,20	

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

CASA CIVIL (25)

CCB (16)

CGPM (150)

DEPPEN (106)

FUNDEPAR (1.250)

IC-SESP (25)

SECC (10)

SEJUF (34)

UNESPAR (14)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Estante Modular com 05 Nichos (R\$):

2.832.842,20

LOTE 4: Estante Modular com 05 Nichos - Ampla Concorrência

				PREÇO (R\$)		
ITEM 1 7101 54008 - Estanta Modular com 05 Nichos, MATERIAL: Aco, Demais	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM		
1		Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação	4.895	1.737,9400	8.507.216,30	

quinta-feira, 05 maio 2022 13:37 Página 2 de 4

Marca ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (75) CCB (49) CGPM (450) **DEPPEN (318) FUNDEPAR (3.750)** IC-SESP (75) SECC (32) SEJUF (102) UNESPAR (44) VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Estante Modular com 05 Nichos (R\$): 8.507.216,30 LOTE 5: Estante Modular com 09 Nichos - Cota reservada para ME/EPP PREÇO (R\$) **EXIGÊNCIAS** ITEM QUANTIDADE UNITÁRIO MÁXIMO TOTAL MÁXIMO DO DO ITEM ITEM 7101.54006 - Estante Modular com 09 Nichos, MATERIAL: Aço, Demais 5.930.615,60 Atender normas vigentes da ABNT 2.114 2.805,4000 informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Fabricante Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Garantia contra defeitos de fabricação Marca ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) **BPRV** (7) CASA CIVIL (25) CGPM (625) **DEPPEN (104) DPPR** (15) FUNDEPAR (1.250) IC-SESP (25) SECC (10) SEJUF (35) UNESPAR (18) VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Estante Modular com 09 Nichos (R\$): 5.930.615.60 LOTE 6: Estante Modular com 09 Nichos - Ampla Concorrência PRECO (R\$) **EXIGÊNCIAS** ITFM QUANTIDADE UNITÁRIO MÁXIMO TOTAL MÁXIMO DO DO ITEM ITEM

Fls.2322 Mov. 177

quinta-feira, 05 maio 2022 13:37 Página 3 de 4

7101.54006 - Estante Modular com 09 Nichos, MATERIAL: Aço, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	6.354	2.805,4000	17.825.511,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
BPRV (23) CASA CIVIL (75) CGPM (1.875) DEPPEN (314) DPPR (45) FUNDEPAR (3.750) IC-SESP (75) SECC (33) SEJUF (107) UNESPAR (57)				
	VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Estante	e Modular com 09 Nichos (R\$	S):	17.825.511,60
	VALOR M	IÁXIMO DO PROCESSO (R\$	S):	50.499.444,91

quinta-feira, 05 maio 2022 13:37 Página 4 de 4





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 42 de 181)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<u>CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL</u> de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar <u>todos</u> os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

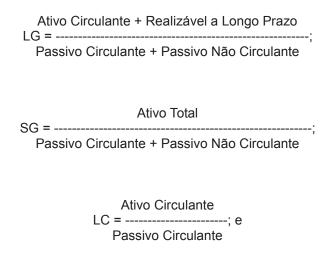
- **1.3.1** O fornecedor deverá encaminhar:
- **1.3.1.1** cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **1.3.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;
- **1.3.1.3** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 43 de 181)

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



- **1.3.1.5** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 0,7 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 0,7 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 0,7 no índice de Liquidez Corrente (LC).
- **1.3.1.6** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.
- **1.3.1.7** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **1.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).
- 1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL LEI ESTADUAL 20.132/2020 (Anexo V).
- 1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:
- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 44 de 181)

- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).
- **1.6.1** De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.
- **1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- **1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.
- **2.0** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 45 de 181)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 312 Ano: 2022										
	A -	DADOS DO	FORNECE	DOR						
Fornecedor:										
CNPJ/CPF:		li	nscrição Est	adual :						
Endereço : Bairro:										
CEP:										
Telefone:	Fax: e-mail:									
Banco:	Agê	ncia:		Conta-	corrente:	:				
	esta licitação: Regis		n nara aquis				e de Aco	nara		
atender ao(à) ÓR		nio de i regi	o para aquio	ição de Air	1101105 0	Lotante	o do Ago	, para		
1. Especificações	s técnicas:									
Lote Descrição do 1 objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota ICMS		
Item 1										
2. A validade da r	proposta é de 90 (r	noventa) dia	as.							
validade e, inclusi	cedora é responsá ve, pelo seu transp os termos do Edital	orte. Consta	tado qualqu	er problema						
previstas com o be UNITÁRIO estima	o estimado para o c enefício do ICMS, r ado para o item, in rênio ICMS nº 26/20	na proposta o ndependente	de preço, o r emente de f	valor não po	ode ser n	naior do	que o ma	áximo		
4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.										
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.										
5. O arrematante a	atesta o atendiment	o das exigêr	ncias técnica	s conforme	Anexo I	do Edita	ıl.			
Local e data										
	Representante Legal									





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 46 de 181)

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 312/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data	
	OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 47 de 181)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3° REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 7º** do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL - LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.	
	Nome e carimbo do representante legal





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 48 de 181)

ANEXO VI ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

LOTE 1:

NRE	CodMunic	MUNIC	CodEstab	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
APUCARANA		APUCARANA		NILO CAIRO, C E-EF M N	RUA OSORIO RIBAS DE PAULA	970	CENTRO	86800- 000	43	34232042
APUCARANA		APUCARANA		IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	86800- 000	43	34231299
APUCARANA		APUCARANA		CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	RUA MARCILIO DIAS	465	VL SCHMIDT	86812- 000	43	34236070
APUCARANA		APUCARANA		JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA BYNGTON	870	JD TRABALHISTA	86807- 000	43	34236506
APUCARANA		APUCARANA		CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF M	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	86812- 000	43	34236860
APUCARANA		APUCARANA		FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	RUA AFFONSO ALVES DE CAMARGO	350	NUC PARIGOT SOUSA	86802- 000	43	34235301
APUCARANA		APUCARANA		OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	86813- 000	43	34246562
APUCARANA		APUCARANA		ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	RUA ERASTO GAERTNER	64	CENTRO	86800- 000	43	34232577
AREA METROP.NORTE		PINHAIS		UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320- 970	41	36674080





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 49 de 181)

LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	86130- 000	43	32421312
LONDRINA	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366	JD SANTO AMARO	86186- 000	43	32511491
LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E-EF M	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	86191- 000	43	32544246
LONDRINA	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E-EF M	RUA NORUEGA	340	CENTRO	86182- 000	43	32543229
LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	86187- 000	43	32512776
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO	277	CENTRO	86630- 000	43	36751181
LONDRINA	GUARACI	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS SN		DIST BENTOPOLIS	86625- 000	43	32181148
LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	86200- 000	43	32585040
LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PER	86200- 000	43	32682599
LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	86200- 000	43	32585014
LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	86200- 000	43	32585050
LONDRINA	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	80	PQ DAS	86043-	43	33412917





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 50 de 181)

					INDUSTRIAS	000		
LONDRINA	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M	AV ROBERT KOCK	377	JD GUARARAPES	86038- 000	43	33560602
LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	86025- 000	43	33266960
LONDRINA	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	RUA GENIVALDO DIAS DE SOUZA	100	JD SANTA RITA I	86071- 000	43	33486440
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	TRAVESSA IGUACU	40	VL NOVA	86025- 000	43	33283747
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA LONDRINA-EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	86010- 000	43	33247199
LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	86067- 000	43	33483499
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	RUA VASCO DA GAMA	165	DIST SAO LUIS	86117- 000	43	33989135
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, E E DR-EF	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	86088- 000	43	33560622
LONDRINA	LONDRINA	GUARAVERA, C E DE-EF M	RUA PARA	348	DIST GUARAVERA	86120- 000	43	33983228
LONDRINA	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	RUA LUZIA ANTONIO BRETAS	133	CJ H ERNANI M LIMA	86037- 000	43	33341734
LONDRINA	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI F M	RUA MADRE TONINA UGOLINI	35	BOA VISTA	86039- 000	43	33394168





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 51 de 181)

LONDRINA	LONDRINA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF- EF M	RUA JUREMA	229	CJ ANTARES	86036- 000	43	33341513
LONDRINA	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF- EIEFMP	RUA PIAUI	720	CENTRO	86020- 000	43	33716785
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	86065- 000	43	33380801
LONDRINA	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	RUA SAO SALVADOR	998	CENTRO	86026- 000	43	33239332
LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M	ASSENT ELI VIVE		DIST LERROVILLE	86123- 000	43	
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	RUA TARCISA KIKUTI	55	C H A MARCAL NOG	86045- 000	43	33424529
LONDRINA	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	AV SAO JOAO	965	JD BRASILIA	86039- 000	43	33376226
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056- 000	43	33480473
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056- 000	43	33480473
LONDRINA	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M	ROD MABIO GONCALVES PALHANO CX P 5330	377	PAT REGINA	86055- 000	43	33395186
LONDRINA	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	RUA EUCALIPTOS	215	JARDIM LEONOR	86071- 000	43	33388227
LONDRINA	LONDRINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SILVIO PEGORARO	20	JD PETROPOLIS	86015-	43	33420892





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 52 de 181)

							000		
LONDRINA	LONDRINA	\	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	86082- 000	43	33574901
LONDRINA	LONDRINA	Λ.	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	RUA SATURNO	303	JD DO SOL	86070- 000	43	33272984
LONDRINA	LONDRINA		TIRADENTES, E E-EF	RUA BARAO DO CERRO AZUL	213	VL RECREIO	86025- 000	43	33290133
LONDRINA	LONDRINA		UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	86085- 000	43	33370325
LONDRINA	LONDRINA		VANI RUIZ VIESSI, C E PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043- 000	43	33412590
LONDRINA	LONDRINA		VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020- 000	43	33237630
LONDRINA	LONDRINA		WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	86105- 000	43	33984499
LONDRINA	LUPIONOR	POLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	86635- 000	43	36601214
LONDRINA	PITANGUE	IRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	86613- 000	43	32571104
LONDRINA	PORECAT	J	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160- 000	43	36231096
LONDRINA	PORECAT	J	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M N PROFIS	RUA HORACIO PAGANO	52	CENTRO	86160- 000	43	36231215





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 53 de 181)

LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	RUA ITAPUI	901	CENTRO	86618- 000	43	32441554
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	VILA GANDHI, E E C-EF	RUA MAHATMA GANDHI	170	DIST VILA GANDHI	86140- 000	43	32141118
LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E PROF-E F M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	86604- 000	43	32561825
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M	AV DAS PALMEIRAS	285	JD NOVO HORIZONTE	86604- 000	43	32562948
LONDRINA	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	421	CENTRO	86600- 000	43	32561572
LONDRINA	TAMARANA	JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA		ALDEIA SEDE	86125- 000	43	33996516
LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA		ALDEIA BARREIRO	86125- 000	43	33996527
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN		DIST TUPINAMBA	86746- 000	44	32391177
MARINGA	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	RUA PREFEITO RAFAEL GIL	596	CENTRO	86690- 000	44	33232229
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RUA SAO PAULO	316	DIST ALTO ALEGRE	86695- 000	44	33401121
MARINGA	DOUTOR CAMARGO	REGENTE FEIJO, E E-EF	RUA XAVIER DA SILVA	998	CENTRO	87155- 000	44	32381332
MARINGA	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	RUA MARECHAL EURICO	215	CENTRO	87185-	44	32421274





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 54 de 181)

			GASPAR DUTRA			000		
MARINGA	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	RUA PLINIO ARION PESSOA	100	CENTRO	87120- 000	44	32361450
MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	86750- 000	44	32481152
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA HUMBERTO MORESCHI	103	CENTRO	87175- 000	44	32311575
MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	87130- 000	44	32731122
MARINGA	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	481	VL FRANCHELLO	87160- 000	44	32451272
MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	87160- 000	44	32451010
MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	87160- 000	44	32451010
MARINGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK SN		CENTRO	86975- 000	44	32332881
MARINGA	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA	742	CENTRO	86975- 000	44	32330725
MARINGA	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, E E-EF	RUA RUFINO MACIEL	742	CENTRO	86975- 000	44	32333666
MARINGA	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	RUA GOMERCINDO BORTOLANZA	779	CENTRO	86975- 000	44	32333937





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 55 de 181)

MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990- 000	44	32323777
MARINGA	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO MORAES DA SILVA	50	C HAB MARIALVA	86990- 000	44	32323547
MARINGA	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C E-EF M	RUA SAINT HILAIRE	1318	ZN 05	87015- 000	44	32341016
MARINGA	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	AV TUIUTI	1197	VL MORANGUEIRA	87040- 000	44	32681166
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO- EF M	EST VELHA PARA PAICANDU		CX POSTAL 831	87001- 000	44	32939250
MARINGA	MARINGA	FLORIANO, C E C DE-EF M	RUA PAISSANDU	651	CENTRO-DIST FLORIA	87105- 000	44	32411231
MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	87030- 000	44	32231117
MARINGA	MARINGA	JOSE G BRAGA, C E DR-EF M	AV 19 DE DEZEMBRO	8	ZN 06	87015- 000	44	32242121
MARINGA	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075	ZN 05	87015- 000	44	32241974
MARINGA	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M	AV MANDACARU	160	MANDACARU	87080- 000	44	32621754
MARINGA	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	RUA PIAPARA	150	PQ ITAIPU	87065- 000	44	32661934
MARINGA	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	979	ZN 07	87020-	44	32246863





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 56 de 181)

MARINGA	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF	RUA ARNOR MARQUES	623	CENTRO	86650-	44	33521234
MARINGA	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M	RUA SAO PAULO	341	CENTRO	86770- 000	44	32473246
MARINGA	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E-EF M	RUA ANGELO BERTAZZO	487	JD STA EFIGENIA	87140- 000	44	32441696
MARINGA	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	521	CENTRO	87140- 000	44	32441697
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	86680- 000	44	33121318
MARINGA	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	RUA MARECHAL DEODORO	865	ZN 07	87030- 000	44	32273314
MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	87053- 000	44	32552366
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033- 000	44	30282200
MARINGA	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	RUA DAS TIPUANAS	621	BORBA GATO	87060- 000	44	32591415
MARINGA	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	RUA BARROSO	787	VL OPERARIA	87050- 000	44	32269827
MARINGA	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	AV TUIUTI - QUADRA 46	3427	CJ H BRANCA VIEIRA	87043- 000	44	32533422
						000		





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 57 de 181)

			PINHEIRO			000		
MARINGA	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	700	CENTRO	86650- 000	44	33521243
MARINGA	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	603	CENTRO	87190- 000	44	32431615
MARINGA	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	AV MARINGA	1941	JD PAULISTA	87111- 000	44	32643068
MARINGA	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JD EUROPA	87111- 000	44	32742256
MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	87113- 000	44	32644477
MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M	AV CONCEICAO APARECIDA MAGALHAES	673	PQ ALVAMAR II	87113- 000	44	32741904

LOTE 2:

MUNIC	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
ARAPONGAS	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	RUA XEXEU	72	CJ HAB TROPICAL	86702-000	43	32749098
ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	86705-000	43	32766920
ARAPONGAS	CARAVELAS,C E MARQUES DE - E F M	RUA UIRAPURU	295	CENTRO	86701-000	43	32520985
	ARAPONGAS ARAPONGAS	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M RUA XEXEU ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M RUA GUACURU	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M RUA XEXEU 72 ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M RUA GUACURU 190	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M RUA XEXEU 72 CJ HAB TROPICAL ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M RUA GUACURU 190 VL ARAPONGUINHA	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M RUA XEXEU 72 CJ HAB TROPICAL 86702-000 ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M RUA GUACURU 190 VL ARAPONGUINHA 86705-000	ARAPONGAS ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M RUA XEXEU 72 CJ HAB TROPICAL 86702-000 43 ARAPONGAS ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M RUA GUACURU 190 VL ARAPONGUINHA 86705-000 43





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 58 de 181)

APUCARANA	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	RUA QUISCALO	185	CENTRO	86700-000	43	32521425
APUCARANA	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	RUA ROUXINOL	2008	VL APARECIDA	86706-000	43	32526154
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	86719-000	43	32754502
APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	86703-000	43	32762104
APUCARANA	ARAPONGAS	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	RUA CODORNIX	290	JD LORENA	86707-000	43	32525966
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M	RUA PAVAO	831	CENTRO	86700-000	43	32522741
APUCARANA	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E-EF M	RUA JAPIM	483	JD BANDEIRANTES	86703-000	43	32763067
APUCARANA	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M	AV CORONEL GABRIEL JORGE FRANCO	290	CENTRO	86940-000	43	34421511
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	AV BRASIL	1001	CENTRO	86925-000	43	34521392
APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	86890-000	43	34361504
APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	86890-000	43	34361504
APUCARANA	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	RUA URUGUAI	195	CENTRO	86890-000	43	34361263
APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	AV EUGENIO BASTIANI	663	CENTRO	86840-000	43	34611579
APUCARANA	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		NOVA ALTAMIRA	86840-000	43	34161128
APUCARANA	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROFA-EF M	RUA MARIA QUITERIA SN		JD SAO PEDRO	86840-000	43	34612274
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF	RUA DOS JOSEFINOS	168	VL RICA	86900-000	43	34323231
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E-EF M PROFIS	RUA WILSON ROBERTO VERONI	211	CENTRO	86900-000	43	34324088
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125	CENTRO	86900-000	43	34321312





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 59 de 181)

APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N	AV SANTIAGO LOPES JOSE	420	CENTRO	86825-000	43	34281124
APUCARANA	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M N	AV SETE DE SETEMBRO	199	CENTRO	86910-000	43	34411179
APUCARANA	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	RUA PREF JACOMO MASQUETTI	148	CENTRO	86720-000	44	31511101
APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E-EF M	RUA TIRADENTES SN		CENTRO	86720-000	44	32511123
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	EST MUNICIPAL PORTO NOVO		JOAO SURA	83490-000	41	
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	PC ANTONIO DIAS AGIBERT	1	CENTRO	83490-000	41	36781283
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	RUA IGUACU SN		VL MOTA	83490-000	41	36121113
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	ROD DOS MINERIOS - KM 21		TRANQUEIRA	83514-000	41	36572631
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	RUA NILO CROPOLATO MATIAS	100	AREIAS	83514-000	41	36572897
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA LOPES DE PAULA, C E PROFA-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	133	JD GINESTE	83505-000	41	36577798
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	RUA JACY RAMOS BINI	80	JD DAS OLIVEIRAS	83502-000	41	36572887
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR ALFREDO VALENTE	428	VL AJAMBI	83504-000	41	36570809
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	TRAV JACOB BUDEL	36	CENTRO	83450-000	41	36581017
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-EF	RUA JUVELINA BITTENCOURT RIBAS SN		SAO MARCOS	83450-000	41	36582083





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 60 de 181)

AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N	RUA DARVIL JOSE CARON	945	JOAO O STRAPASSONI	83430-000	41	36793236
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	AV RANCHO ALEGRE	150	JD PIONEIRO	83535-000	41	36778908
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, E E-EF	EST DO CERNE KM 19			83535-000	41	36771322
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M	RUA SILVESTRE JAREK	138	CENTRO	83535-000	41	36771623
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M	RUA JOAO BATISTA FREITAS	3965	RETIRO	83535-000	41	36451152
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M	RUA ROMARIO MARTINS	120	CENTRO	83570-000	41	36621129
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E-EF M	RUA BUDAPESTE	8	JD SANTA CLARA	83405-000	41	36633876
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M	RUA ALFREDO PUPPI	54	JD ANA MARIA	83413-000	41	35621772
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA RIO ARAGUAIA	306	JD MOINHO VELHO	83403-000	41	36663676
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	AV ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-000	41	36214672
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	COLOMBO, C E-EF M	ROD DA UVA	693	ROCA GRANDE	83402-000	41	
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF	RUA REPUBLICA ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-000	41	36217157
AREA	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76	JD VIVIANE	83407-000	41	36663335





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 61 de 181)

METROP.NORTE								
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA MARIA IZABEL TOSIN	181	JD MONZA	83406-000	41	36634645
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M	RUA LUIZ SEBASTIAO BALDO	367	JD EUCALIPTO	83408-000	41	35626039
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E D-EF M	RUA JUSTINIANO ALVES DE SOUZA	170	JD GUADALAJARA	83402-000	41	36213371
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M	RUA PREF JOAO BATISTA STOCCO	2714	SAO GABRIEL	83407-000	41	36663454
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	RUA MARIA RAZOTO ALBERTI	57	JD ESPERANCA	83402-000	41	36065724
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M	RUA OSWALD DE ANDRADE	296	JD MILENA	83409-000	41	36666030
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA PIETRO CANESTRARO FILHO	116	JD PARANA	83412-000	41	36756570
AREA METROP.NORTE	СОГОМВО	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA DA TIRIVA	88	SANTA TEREZA	83401-000	41	36561375
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA DAS ROSAS	662	MONTE CASTELO	83411-000	41	36050245
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RUA ANAIR BONATO TOSIN	12	CTO IND MAUA	83413-000	41	35622000
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	ANTONIO ALVES, E E BEL-EF	AV INDUSTRIAL	782	JD ITAU	83560-000	41	36033683
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL DO CANELAO SN		CANELAO	83560-000	41	36523682





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 62 de 181)

AREA	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	RUA ENG PONTONI	245	JD PRIMAVERA	83302-000	41	36735938
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	RUA BETONEX	2220	GUARITUBA	83314-000	41	36672444
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	RUA ARMANDO ROMANI	65	CENTRO	83301-000	41	36733988
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	RUA AZALEIA	3226	WALDE ROSI GALVAO	83328-000	41	35571895
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320-970	41	36674080
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E-EF M	RUA INAJA	514	VL E PERNETA	83324-000	41	36681372
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA ADOLFO G MUHLMANN	81	JD CLAUDIA	83326-000	41	36657853
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M	RUA CLOVIS BEVILACQUA	457	VARGEM GRANDE	83321-000	41	36536830
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES	353	V MARIA ANTONIETA	83331-000	41	36697533
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	RUA RIO PIQUIRI	160	JD WEISOPOLIS	83322-000	41	36675468
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	RUA NATAL FABRI	1	JD ATUBA	83326-000	41	36681840
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	ESTRADA DA GRACIOSA KM 20		PQ DAS NASCENTES	83327-000	41	35511553
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	RUA QUINZE DE OUTUBRO	525	CENTRO	83323-000	41	36671237





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 63 de 181)

METROP.NORTE		T						
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, E E-EF	R DA PAZ	410	PLANTA DEODORO	83304-000	41	35892014
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS	810	CENTRO	83301-000	41	36731274
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV BRASILIA	292	VL MACEDO	83301-000	41	36731976
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RUA MANOEL BANDEIRA	143	VL N SRA FATIMA	83540-000	41	36521183
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RUA BELMIRO GOUVEIA	260	TACANICA	83540-000	41	36527284
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E PROF-EF M	RUA CORONEL CARLOS PIOLI	286	CENTRO	83540-000	41	36525104
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	AV MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	1175	VL SAO PEDRO II	83540-000	41	36523494
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	RUA DAVI SOUZA PINTO	1	COL M DE ABRANTES	83480-000	41	36595069
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M	RUA JUVENAL GONCALVES DOS REIS	145	CENTRO	83480-000	41	36591217
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	EST DO TIETE		TIETE	83700-000	41	36461205
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA GUMERCINDO ROSA PIMENTA	76	CACHOEIRA	83708-000	41	35525642
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419	CENTRO	83702-000	41	36421511
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	RUATICO TICO	165	CAPELA VELHA	83705-000	41	36433678





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 64 de 181)

AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E-EF M	RUA MAJ SEZINO PEREIRA DE SOUZA	723	CENTRO	83702-000	41	36421433
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	RUA MARANHAO	2673	COSTEIRA	83709-000	41	36072899
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	RUA BICO DE LACRE	825	JD CALIFORNIA	83706-000	41	36434204
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M	RUA BARIGUI	120	IGUACU	83701-000	41	
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, E E-EF	RUA UIRAPURU	238	IPES	83706-000	41	36076088
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	RUA VER DINARTE DE ALMEIDA GARRET	40	SAO LUIZ DO PURUNA	83650-000	41	36511056
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	RUA GETULIO VARGAS	70	CENTRO	83650-000	41	36361485
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	RUA MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLLI	98	CENTRO	83870-000	41	36281201
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	EST CERNE-KM 73-PAL SAO SILVESTRE		DIST SAO SILVESTRE	83646-000	41	33248079
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	RUA PEDRO CULPI PAULIN	651	RONDINHA	83607-000	41	35552807
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	RUA LUIZ RIVABEM	700	RIVABEM	83605-000	41	33921045
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CEEBJA PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	RUA DOMINGOS CAVALLI	93	CENTRO	83601-000	41	32922828
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	RUA RODOLFO CASTAGNOLI	1095	CENTRO	83601-000	41	32921465
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M	RUA JOAQUIM CELESTINO FERREIRA	185	JD ESMERALDA	83604-000	41	33994013
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	RUA MATO GROSSO	9255	DIST FERRARIA	83609-000	41	36492468
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	AV BOM JESUS	1316	BOM JESUS	83640-000	41	32922893
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	RUA RUI BARBOSA	1231	CENTRO	83601-000	41	33926684
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	EST NAIR FERREIRA LEAL DA TRINDADE SN		DIST TRES CORREGOS	83642-000	41	85186314





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 65 de 181)

AREA METROP.SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	RUA PADRE JOSE LOPACINSKI	94	DT CATANDUVAS SUL	83740-000	41	36381180
AREA METROP.SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	140	CENTRO	83730-000	41	36252919
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M	RUA SAO GABRIEL	1103	SANTA TEREZINHA	83829-000	41	36275729
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	RUA ISLANDIA	1056	NACOES	83823-000	41	36043263
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	RUA PROF. ALFREDO GONCHOROVSKI	337	CENTRO	83200-000	41	84178244
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	RUA SAO NATALINO	2291	SANTA TEREZINHA	83829-000	41	36274411
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	RUA LARGO DA AMOREIRA	65	EUCALIPTOS	83820-000	41	36043734
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ DE ANDRADE, E E PROF-EF	AV NOSSA SENHORA DA APARECIDA	661		83829-000	41	
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	RUA CEZAR CARELLI	497	IGUACU	83833-000	41	36271815
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	AV ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	1818	JD SANTAREM II	83823-000	41	36046118
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, E E-EF	RUA CURITIBA	654	ESTADOS	83830-000	41	36276506
AREA METROP.SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	ROD DO XISTO-KM 194-BR 476-CX POSTAL 194		COLONIA VIRMOND	83750-000	41	36225914
AREA METROP.SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO CONTESTADO SN		ZONA RURAL	83760-000	41	84055921
AREA METROP.SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	FAXINAL DOS CORREAS			83750-000	41	88230012
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	CEEBJA MANDIRITUBA-EF M	RUA DA LIBERDADE	423	CENTRO	83800-000	41	36261431
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	RUA PRINCIPAL SN		ESPIGAO DAS ANTAS	83800-000	41	36336028
AREA METROP.SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	AV PARANA	548	DIST TRIGOLANDIA	83860-000	41	36321193





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 66 de 181)

AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DOCE FINO	83840-000	41	88467867
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF M	RUA DA INDEPENDENCIA	150	CENTRO	83840-000	41	36231442
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	RUA DO EXPEDICIONARIO	364	CAMPINA DOS PRESTE	83840-000	41	36232150
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	BR 116 - KM 176		RIBEIRAO VERMELHO	83840-000	41	88492340
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN		TURVO	83840-000	41	88545658
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	RUA FR ERALDO MARIA SN		BAIRRO ALTO	83880-000	47	36437556
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RUA LAURO PORTO LOPES	56	CENTRO	83880-000	47	36420679
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206		TIJUCO PRETO	83880-000	47	36452144
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206		TIJUCO PRETO	83880-000	47	36452144
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206		TIJUCO PRETO	83880-000	47	36452144
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	RUA LUIZ NEPPEL SN		LAGEADO DOS VIEIRA	83880-000	47	36925650
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E DR-EF M	RUA IGNACIO SCHELBAUER	139	BOM JESUS	83880-000	47	36451699
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	RUA AGUDOS DO SUL	195	JD CURITIBANO	83045-000	41	32831232
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E-EF M	RUA DR MURICI	3421	COSTEIRA	83015-000	41	33982787
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA TEREZA NESTER	380	AFONSO PENA-CJ URA	83045-000	41	35880217
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	RUA THOMAZ NEGOSEKE	3649	BARRO PRETO	83015-000	41	32822305
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF M	RUA MENDES LEITAO	2724	CENTRO	83005-000	41	30351245

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 67 de 181)

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E-EF M	RUA MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA	432	SAO MARCOS	83090-000	41	33824153
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES	2685	VL BRAGA	83005-000	41	32835583
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	RUA ELIUD ALVES PEREIRA	423	RIO PEQUENO	83085-000	41	35860843
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	RUA MARGARIDA NEGRELLI MOLETTA	110	VL MARGARIDA	83040-000	41	35880437
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO	900	JD CRUZEIRO	83010-000	41	33859225
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	RUA OCTAVIO CIM	2201	AFONSO PENA	83050-000	41	33825641
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	RUA BENJAMIM NEGOSEKY	20001	CACHOEIRA	83025-000	41	33833642
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M	RUA CHAPECO	300	BORDA DO CAMPO	83075-000	41	32832452
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF- EF M	RUA MIGUEL MAOSKI	250	CENTRO	83190-000	41	36291562
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA-EF M	PR 281 KM 20		LAGOA	83190-000	41	36741053
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA DO BOSQUE	473	CENTRO	85935-000	44	35284523
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, C E-EF M	AV DAS VIOLETAS	520	JD JUSSARA	85935-000	44	35256221
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	RUA BRASILIA	45	CENTRO	85935-000	44	35284489
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINC-EF M	AV CIRCULAR	978	DIST ENCANTADO OES	85935-000	44	35541138
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	RUA PRINCESA IZABEL	87	PAT ENG AZAURY	85935-000	44	35576036





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 68 de 181)

ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	RUA COLOMBIA	174	PAT NICE	85935-000	44	35551129
ASSIS CHATEAUBRIAN	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA ALEMANHA	400	CENTRO	87595-000	44	36541131
ASSIS CHATEAUBRIAN	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO LAZARO	679	CENTRO	85835-000	44	35351236
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA BRASIL	318	CENTRO	85410-000	45	32431951
ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF	RUA CARMEN SN		DIST BRASILIANA	85945-000	44	35361144
ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA DA CULTURA	81	CENTRO	85945-000	44	35441231
CAMPO MOURAO	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	RUA MANAUS	180	DIST SAO VICENTE	87260-000	44	35741142
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	OURILANDIA, C E C DE - EF M	R SAO PAULO	535	DIST OURILANDIA	86968-000	44	32841102
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	110	CENTRO	87345-000	44	35421131
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	RUA DQ DE CAXIAS	938	LAR PARANA	87305-000	44	35241061
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	AV IRMAOS PEREIRA	2111	CENTRO	87300-000	44	35251570
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	BR 158 KM 6 ESTRADA PARA RONCADOR		VL GUARUJA	87300-000	44	35235402
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA VICENTE DOMANSKI	1196	JD SANTA CRUZ	87309-000	44	35254457
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL	1848	CENTRO	87302-000	44	35231515
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	RUA TOCANTINS	104	CENTRO	86970-000	44	32771109





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 69 de 181)

CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	431	CENTRO	87270-000	44	35371231
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	87270-000	44	35371272
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	AV BRASILIA	193	DIST FIGUEIRA	87270-000	44	35331173
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	RUA DOS VIANAS	86	DIST SERTAOZINHO	87272-000	44	35111104
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	RUA OLAVO PARIS	96	JD CASTELO BRANCO	87270-000	44	35373119
CAMPO MOURAO	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	AV DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL		AGUAS DE JUREMA	87280-000	44	35761159
CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	87340-000	44	35681155
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	RUA PARANA SN		DIST SANTO REI	87335-000	44	35472021
CAMPO MOURAO	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	RUA CASSEMIRO RADOMINSKI	1332	CENTRO	87250-000	44	35312026
CAMPO MOURAO	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E-E F M N	AV DR DIDIO BOSCARDIN BELLO	1255	CENTRO	87250-000	44	35311912
CAMPO MOURAO	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	PC MOYSES LUPION	645	CENTRO	87320-000	44	35751381
CAMPO MOURAO	RONCADOR	PALMITAL DO 43, E E C-EF	PALMITAL DO 43		PALMITAL DO 43	87320-000	44	35751287
CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	260	CENTRO	85425-000	45	32491141
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M	AV TANCREDO NEVES	793	CENTRO	85780-000	45	32871283
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	LINHA SAO SEBASTIAO			85780-000	45	32871869
CASCAVEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	85430-000	45	32451265
CASCAVEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C E C-EF M	RUA 7 DE SETEMBRO	300	LONGUINOPOLIS	85430-000	45	32455000





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 70 de 181)

CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ALTO A DO IGUACU, C E C -EF M	AV BANDEIRANTES SN		DT ALTO ALEGRE IGU	85794-000	45	33851112
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	GABRIELANGELO, E E C FREI - EF	AV PREF OTTO FRANCISCO DOS PASSOS	229	DIST BOM JESUS	85790-000	45	32861120
CASCAVEL	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E-EF M	RUA IBEMA	129	BRASMADEIRA	85814-000	45	33233005
CASCAVEL	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	AV ASSUNCAO	725	ALTO ALEGRE	85805-000	45	32262824
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	AV ROCHA POMBO	1936	CENTRO	85812-000	45	32246016
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579			85519-000	45	
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	RUA NATAL	2800	JD CRISTAL	85807-000	45	32262369
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	RUA NATAL	2800	JD CRISTAL	85807-000	45	32262369
CASCAVEL	CASCAVEL	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	RUA JOSE CALDART	1181	JD MARIA LUIZA	85819-000	45	32232193
CASCAVEL	CASCAVEL	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	RUA ANDREA GALAFASSI	600	JD UNIAO	85803-000	45	33249857
CASCAVEL	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	979	NEVA	85802-000	45	32244887
CASCAVEL	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	466	JD BRASILIA I	85815-000	45	33280082
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	85814-000	45	33232033
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M	RUA LUIS DE CAMOES	4	JD INTERLAGOS	85814-000	45	33232489
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	RUA CABO JOSE HERMITO DE SA	961	JD STA FELICIDADE	85803-000	45	33247227
CASCAVEL	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	RUA JORGE LACERDA	1420	VL CLAUDETE	85811-000	45	32260109
CASCAVEL	CASCAVEL	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	BR 277 - KM 578		CENTRALITO	85823-000	45	32256326





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 71 de 181)

CASCAVEL	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E-EF M	RUA DA GAVEA	1123	PQ MORUMBI	85817-000	45	32256662
CASCAVEL	CASCAVEL	PACAEMBU, C E-EF M	RUA ESTACIO DE SA	667	PACAEMBU	85816-000	45	32295260
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M	RUA ITALIA	1087	JD VENEZA	85818-000	45	32270048
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN		SEDE ALVORADA	85822-000	45	32711272
CASCAVEL	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA CAPANEMA	550	SAO CRISTOVAO	85816-000	45	32273688
CASCAVEL	CASCAVEL	SAO JOAO, C E C-E F M	RUA ACACIA SN		DIST SAO JOAO OEST	85823-000	45	33461013
CASCAVEL	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	RUA DA AMIZADE	601	PQ XIV NOVEMBRO	85804-000	45	32281221
CASCAVEL	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, E E PROFA-EF	RUA DOM PEDRO II	745	ALTO ALEGRE	85470-000	45	32341281
CASCAVEL	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	AV VER RUBINO PASQUETTI	555	CENTRO	85840-000	45	32661231
CASCAVEL	CEU AZUL	NOVA UNIAO, C E C-EF M	BR 277 - KM 7		LOC NOVA UNIAO	85840-000	45	32662133
CASCAVEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	TRAV DIAMANTE	6	DT OURO VERDE PIQ	85422-000	45	32611147
CASCAVEL	GUARANIACU	BELA VISTA, E E C-EF	BR 277 - KM 500		LOC BELA VISTA	85400-000	45	32321589
CASCAVEL	GUARANIACU	CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF M	RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES	475	CENTRO	85400-000	45	32321221
CASCAVEL	GUARANIACU	PEDRO II, E E C D-EF	DIST BORMANN			85400-000	45	32321473
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	RUA RUI BARBOSA	1031	MALUCELLI	85825-000	45	32311367
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N	AV PARANA	540	CENTRO	85485-000	45	32351426
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	AV PADRE ANCHIETA	723	JD BANDEIRANTES	85845-000	45	32671206





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 72 de 181)

CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	AV ALLAN KARDEC	151	ZN 1	87200-000	44	36293325
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	RUA VASCONCELOS JARDIM	1696	CENTRO	87820-000	44	36751430
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235-000	44	36741331
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	RUA AROLDO SALVADOR RUIZ	865	CENTRO	87225-000	44	36351292
CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA SAO LOURENCO	157	CENTRO	87225-000	44	36351242
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	87230-000	44	36281151
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	RUA LONDRES	769	CENTRO	87800-000	44	36722313
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E-EM	RUA PARIS	815	CENTRO	87800-000	44	36721600
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	87215-000	44	36441272
CIANORTE	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	RUA EGYDIO ANTONIO GORLA	696	CENTRO	87220-000	44	36071287
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	RUA ANGELO MOLINA	593		87240-000	44	36411775
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	RUA ATAULFO ALVES	332	CENTRO	87240-000	44	36411745
CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	RUA ATAULFO ALVES	910	CENTRO	87240-000	44	36411321
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN		DIST CUARAITAVA	87450-000	44	36531244
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	87458-000	44	35781148
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN		DT APARECIDA OESTE	87455-000	44	35651151
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	86220-000	43	32621212





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 73 de 181)

CORNELIO		1	I					
PROCOPIO	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS	RUA MANOEL RIBAS	1103	CENTRO	86220-000	43	32621122
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	RUA PRINCIPAL SN		SECCAO CEBOLAO	86220-000	43	98428140
	AOOAI	WALLKIAN WKOOZ, E E O I KOI -EI	ROAT RINGII AL GIV		GEGGAG GEBOLAG	00220-000	70	30420140
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA PROFA ZULMIRA M DE ALBUQUERQUE	108	VL UNIAO	86360-000	43	35425707
	BANDENGATIES	GEGIEW (WEI) (EEEG, E E E	No/ (No/) Zozimi (tim bz / Lzbo doż (doż	100	VE SIVING	00000 000	10	00120707
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N	AV DR DAVID XAVIER DA SILVA	180	CENTRO	86320-000	43	35541131
111000110		ABESTA BASILWA, SET NOT ET WITA	W BIX	100	OLIVINO	00020 000	40	00041101
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	688	CENTRO	86320-000	43	35541117
FROCOFIO	CONGONTINIAS	JOSE D DA GOSTA, C E-EL W	AV MANOLE RIBAS	000	CENTRO	00320-000	43	33341117
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS GOMES	604	CENTRO	86300-000	43	35242079
PROCOFIO	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E-EF IN FROFIS	RUA CARLOS GOINES	004	CENTRO	00300-000	43	33242079
CORNELIO	CODMELIO PROCORIO	040770 411/50 0 5 55 44 77 75 70	AVAINAG GERAIG	4005	OFNEDO	00000 000	40	05040450
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	AV MINAS GERAIS	1295	CENTRO	86300-000	43	35242156
CORNELIO								
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	CENTRO	86300-000	43	35239205
CORNELIO								
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	RUA PARANA	533	DIST CONGONHAS	86300-000	43	35601142
CORNELIO								
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-EF M	RUA JULIO GOMES	158	JD ORLIZA	86300-000	43	35242126
CORNELIO								
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, E E PROF-EF	AV DA INTEGRACAO SN		CJ UNIAO	86300-000	43	35230384
CORNELIO								
PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	43	35241944
	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	43	32591449
CORNELIO								





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 74 de 181)

PROCOPIO	ĺ		I	I	I	1	1	I
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M	AV NICOLA PANSARDI	325	CENTRO	86210-000	43	32592165
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA SN		DIST JANDINOPOLIS	86330-000	43	36276036
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA J P SOUZA, C E-M	RUA RUI BARBOSA	282	CENTRO	86330-000	43	36271371
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	400	CENTRO	86330-000	43	36271372
CORNELIO PROCOPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	RUA IVAI	360	CENTRO	86230-000	43	35531466
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM	RUA MOYSES LUPION	474	CENTRO	86310-000	43	35521508
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	RUA ANTONIO GRANDIS GATTI	119	CENTRO	86310-000	43	35521447
CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M N	RUA SERGIPE	175	CENTRO	86290-000	43	35401326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	AV JOSE GALDINO DA COSTA	723	CENTRO	86370-000	43	35441170
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECILIA DO PAVAO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	AV GENERAL OSORIO SN		CENTRO	86225-000	43	32701176
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68		LARANJINHA	86350-000	43	35311326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68		LARANJINHA	86350-000	43	35311326





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 75 de 181)

CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	PC GOVERNADOR NEY BRAGA	160	CENTRO	86315-000	43	32241147
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	86270-000	43	32221145
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N	RUA MONS CELSO	416	CENTRO	86340-000	43	35621410
CORNELIO PROCOPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E PROF-EF M	AL JEAN FUMIERE	135	CENTRO	86280-000	43	35412984
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	RUA VITAL BRASIL	447	VL IZABEL	80320-000	41	33459844
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA SN		CIC	81170-000	41	33464467
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	RUA ESPIRIDIAO KALLUF	125	UBERABA	81560-000	41	33641846
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	RUA JOAO VALLE	23	SANTA FELICIDADE	82030-000	41	32972857
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	RUA AVELINO MANTOVANI	430	UBERABA	81590-000	41	33642961
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF M	RUA DESEMB CID CAMPELO	6301	CIC	81170-000	41	32450066
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	82100-000	41	33382023
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	RUA SANTA ANGELA DE FOLIGNO	45	CIC	81170-000	41	32462021
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	RUA RICARDO NEGRAO FILHO	287	PORTAO	81320-000	41	32291647
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA DR SIMAO KOSSOBUDSKI	151	UBERABA	81580-000	41	32862616
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	RUA SAO FRANCISCO	50	CENTRO	80020-000	41	32231990
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M	RUA VISCONDE DE NACAR	544	CENTRO	80410-000	41	32228732





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 76 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M	RUA DO BUDA	8	SANTA CANDIDA	82630-000	41	33563515
CURITIBA	CURITIBA	EMILIANO PERNETA, C E-EF M	RUA JORNALISTA GERALDO RUSSE	275	PILARZINHO	82110-000	41	33382060
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	RUA JAIR COELHO	260	CIC	81450-000	41	32494443
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	81670-000	41	32764234
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	RUA JOAO CISLINSKI SN		SITIO CERCADO	81925-000	41	35644360
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF M	TRAV AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020-000	41	32461820
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	82220-000	41	33542133
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA EMILIA MARIA UBA	325	VL LEONICE	82710-000	41	35853994
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	RUA LAMENHA LINS	1962	REBOUCAS	80220-000	41	33327228
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF_M	RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	4386	CAMPO DE SANTANA	81480-000	41	33964082
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	81200-000	41	32791360
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M	RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES	62	CIC	81260-000	41	32495420
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA FERNANDES VIEIRA	17	CAPAO RASO	81020-000	41	32461152
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	RUA REINALDO DE CARVALHO BOLA	101	GANCHINHO	81935-000	41	32893883
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N	RUA EMILIANO PERNETA	92	CENTRO	80010-000	41	33232511
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA ROSA TORTATO	400	PINHEIRINHO	81870-000	41	33492102
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	RUA ANNE FRANK	1553	VL HAUER	81610-000	41	32787360
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	RUA MARIA GERONASSO DO ROSARIO	259	BOA VISTA	82560-000	41	32565742





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 77 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	RUA TAMOIOS	1385	VL IZABEL	80320-000	41	32290318
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV VICENTE MACHADO	1643	BATEL	80440-000	41	32422512
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	81530-000	41	32662324
CURITIBA	CURITIBA	KAJER MIN-FFE, E E I-EI EF	EST DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	5400	CAMPO DO SANTANA	81480-000	41	
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	81870-000	41	33497160
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	80220-000	41	33326634
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	RUA COSTA RICA	233	BACACHERI	82510-000	41	32576488
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M	RUA MAESTRO CARLOS FRANK	616	BOQUEIRAO	81730-000	41	32862724
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN-EF M	AV CANDIDO HARTMANN	1650	MERCES	80710-000	41	33353735
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	RUA KONRAD ADENAUER	668	TARUMA	82820-000	41	33666445
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	81490-000	41	32650276
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	RUA GUILHERME IHLENFELDT	980	TINGUI	82620-000	41	32563532
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EFM	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	81170-000	41	35693073
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA OLIVIO JOSE ROSSETI	430	TATUQUARA	81470-000	41	33964997
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	RUA GOIANIA	679	VL OFICINAS	82940-000	41	32663644
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	RUA DO ROSARIO	144	CENTRO	80020-000	41	33046638
CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	RUA AMERICO VESPUCIO	745	VL LINDOIA	81010-000	41	32473791
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M	AV JORNALISTA ADERBAL G STRESSER	748	CAJURU	82970-000	41	32263123





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 78 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AV JOAO GUALBERTO	250	ALTO DA GLORIA	80030-000	41	32345633
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M	RUA CURUPIS	903	SANTA QUITERIA	80310-000	41	32742665
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-000	41	32422212
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA DANIEL CESARIO PEREIRA	559	SANTA FELICIDADE	82410-000	41	33646581
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RUA JOSE FERREIRA PINHEIRO	349	PORTAO	80320-000	41	33148050
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIA MOLINA BELLA	1000	CIC	81460-000	41	33471077
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	RUA THEODORO MAKIOLKA	155	SANTA CANDIDA	82640-000	41	33576283
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	RUA CASCAVEL	1600	BOQUEIRAO	81750-000	41	32864225
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	1800	VL GUAIRA	80630-000	41	33292077
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA PRIMEIRO DE MAIO	1160	XAXIM	81810-000	41	33468989
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	82130-000	41	33540628
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	RUA ROBERT REDZIMSKI	1000	CIC	81270-000	41	32851937
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	AV SILVA JARDIM	613	REBOUCAS	80230-000	41	32228682
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	RUA SEBASTIAO MALUCELLI	1312	NOVO MUNDO	81050-000	41	32463945
CURITIBA	CURITIBA	ZACARIAS, C E CONS-EF M	RUA UBALDINO DO AMARAL	401	ALTO DA GLORIA	80060-000	41	32645216
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	85598-000	46	35721165
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	LINHA SANTA LUCIA			85660-000	46	35368715
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	219	JD DA COLINA	85660-000	46	35364063





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 79 de 181)

DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA SAO LUIS SCROSOPPI	168	SANTA LUZIA	85660-000	46	35367614
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	AV ARAUCARIA	7510	TRES LAGOAS	85862-000	45	35772442
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	AV ARAUCARIA	7510	TRES LAGOAS	85862-000	45	35772442
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	RUA POCOS DE CALDAS	54	JD LANCASTER	85869-000	45	35244277
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	AV MERCURIO	850		85859-000	45	35201417
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	RUA NAIPI	237	CENTRO	85851-000	45	35727776
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M PROF	RUA SAPUCAI	689	VL C	85870-000	45	35751401
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E-EF M	RUA CLAUDIO G GAVILAN SN		CIDADE NOVA	85870-000	45	35757244
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	AV POR DO SOL	1855	CJ LIBRA	85857-000	45	35253244
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M	RUA GASPAR	447	JD PETROPOLIS	85868-000	45	35244371
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RUA SILVINO DAL BO	85	JD POLO CENTRO	85863-000	45	35223734
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E-EF M PROF	RUA PEDRO FRANCISCO KERU	120	TRES LAGOAS	85862-000	45	35772484
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA JOSE CARLOS PACE	1866	PQ MORUMBI II	85859-000	45	35781011
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	RUA SURUBI SN		PORTO MEIRA	85855-000	45	35275829
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	RUA PRINCIPAL SN		LOC ESQ GAUCHA	85877-000	45	
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	180	AGRO CAFEEIRA	85887-000	45	32061150
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN		VL MARQUESITA	85887-000	45	84338529
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	RUA OLAVO BILAC	690	BELO HORIZONTE	85884-000	45	32647442





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 80 de 181)

FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	CEEBJA DE MEDIANEIRA-EF M	RUA PARA	2641	SAO CRISTOVAO	85884-000	45	32644666
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RUA MATO GROSSO	2233	CIDADE ALTA	85884-000	45	32641507
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARALUCIA, C E C-EF M	RUA IVO DAROLT	360	DIST MARALUCIA	85884-000	45	99338806
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN		VISTA ALEGRE	85890-000	45	32445014
FOZ DO IGUACU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ	46	CENTRO	85890-000	45	32441402
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E-EF M	RUA DAS CAMELIAS	515	JD SANTA MONICA	85875-000	45	35411431
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	85875-000	45	35411281
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N	RUA VENANCIO SMANIA	960	CENTRO	85875-000	45	35410257
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N	RUA MATELANDIA	205	CENTRO	85877-000	45	35653387
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E-EF M	RUA CASTRO ALVES	365	CENTRO	85877-000	45	35651279
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY		DIST STA ROSA OCOY	85877-000	45	84338783
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	LINHA SAO PAULO SN			85640-000	46	98407258
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EM	RUA XV DE NOVEMBRO	1242	CENTRO	85640-000	46	35471308
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	LINHA SAO SALVADOR			85640-000	46	84072763
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST CRISTO REI	85760-000	46	35523447





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 81 de 181)

FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV JOAQUIM BONETTI	29	CENTRO	85630-000	46	35441279
BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	DIST VISTA ALEGRE		DIST VISTA ALEGRE	85630-000	46	35446030
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA CRISTIANO BENDER	419	CENTRO	85618-000	46	35651261
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	85605-000	46	35231940
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CEIEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M P	RUA UNIAO DA VITORIA	1771	CENTRO	85601-000	46	35232987
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RUA TENENTE CAMARGO	345	LUTHER KING	85605-000	46	35245451
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ASSENT MISSOES		LINHA FAZENDINHA	85601-000	46	35243918
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	DIST L SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA			85628-000	46	35208727
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	RUA LAURINDO CRESTANI	300	CENTRO	85615-000	46	35251709
FRANCISCO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	AV BRASIL	561	CENTRO	85740-000	46	35561356





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 82 de 181)

BELTRAO								
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROF	AV RIO GRANDE DO SUL	111	JOAO ZACCO	85750-000	46	35551262
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JOAQUINA DE VEDRUNA	284	NOSSA S LOURDES	85750-000	46	35551421
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LINHA FLOR DA SERRA			85770-000	46	35491195
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	967	CENTRO	85610-000	46	35501824
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	LINHA ANUNCIACAO			85650-000	46	35421352
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	LINHA NOVA ESTRELA			85650-000	46	35451394
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	DIST SAO PEDRO DO FLORIDO			85710-000	46	35171109
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA PRES VARGAS	733	CENTRO	85710-000	46	35632792
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF	RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141	ENTRE RIOS	85710-000	46	35631302
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PEDRO II, E E C D-EF	DIST MARCIANOPOLIS			85710-000	46	35636027
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LINHA SAO FRANCISCO			85710-000	46	35638032
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DIST DO KM 10			85710-000	46	35611026





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 83 de 181)

FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N	RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE SN		CENTRO	85585-000	46	35351379
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	AV PACIFICO BONAMIGO SN		DT SEDE PROGRESSO	85585-000	46	35671145
GOIOERE	BOA ESPERANCA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	RUA CURITIBA	40	CENTRO	87390-000	44	35521284
GOIOERE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M	RUA DR ROSALVO G DE MELO LEITAO	1135	JD CURITIBA	87360-000	44	35221584
GOIOERE	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EM N	RUA AMAZONAS	991	JD LINDOIA	87360-000	44	35221533
GOIOERE	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	RUA PARA SN		DIST DE JARACATIA	87364-000	44	35222270
GOIOERE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	RUA PROF JORGE LUIZ GODOY SN		JD UNIVERSITARIO	87360-000	44	35223470
GOIOERE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	AV JOSE GERALDO DE SOUZA	770	JD LINDOIA	87360-000	44	35221288
GOIOERE	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	RUA ACRE	609	CENTRO	87380-000	44	35531377
GOIOERE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M	AV JOAO VIOTTO	804	CENTRO	87370-000	44	35321549
GOIOERE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	AV BRASILEIRA	808	DT PARANA DO OESTE	87375-000	44	35411182
GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	87370-000	44	35321518
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	RUA JOSE FREIRE DE ALMEIDA SN		BANDEIRANTES OESTE	87368-000	44	35611116
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	AV RAPOSO TAVARES	440	CENTRO	87365-000	44	35461198
GOIOERE	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	RUA MAL CANDIDO RONDON SN		JD PANORAMA	85440-000	44	35432818
GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	85440-000	44	35432839
GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		SAO PEDRO	85140-000	42	84272042





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 84 de 181)

GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA,C E C DE-EF M	AV ALFREDO CHEREN SN		LAGOA SECA	85137-000	42	36821042
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-EF M	RUA GENERAL OSORIO	360	CENTRO	85145-000	42	36391483
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	RUA DARIO BORGES DE LIS	439		85063-000	42	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-000	42	36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-000	42	36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	85020-000	42	36275244
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	RUA PADRE CAETANO VENDRAMI	289	VL CARLI	85040-000	42	36242150
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M	RUA JOAO FORTKAMP	1100	VL PRIMAVERA	85050-000	42	36243030
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	85110-000	42	36491164
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	RUA LEAO XIII	126	N JOAO PAULO II	85065-000	42	36239682
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	RUA ERNESTO MARTINS	1111	VL BELLA	85025-000	42	36274721
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	85070-000	42	36265497
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	FAXINAL DOS RIBEIROS		FAXINAL DO CEU	85170-000	42	
GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N	RUA XV DE DEZEMBRO	78	CENTRO	85170-000	42	36771151
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	RUA SETE DE SETEMBRO	58	LINDOURO	85170-000	42	36771286
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO		DIST PINHALZINHO	85170-000	42	
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	COMUN IND GUARANI KOE JU PORA -			85150-000	42	





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 85 de 181)

			MARRECAS					1
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, E E-EF	RUA JOSE ANTUNES MOREIRA	546	JD FILADELFIA	85150-000	42	36421210
IBAITI	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES	549	CENTRO	84285-000	43	35471432
IBAITI	GUAPIRAMA	DAVID CARNEIRO, C E-EF M N	RUA BRASIL	200	CENTRO	86465-000	43	35731188
IBAITI	IBAITI	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	RUA TIRADENTES SN		AMORINHA	84910-000	43	35469015
IBAITI	IBAITI	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	RUA ROQUE BABY	207	CJ OSCAR A NEGRAO	84900-000	43	35465510
IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	84900-000	43	36191102
IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	84925-000	43	35691187
IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA SN		DIST LAVRINHA	84928-000	43	35696071
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	1604	CENTRO	84940-000	43	35711131
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	RUA PARA	72	BOA VISTA	84940-000	43	35711121
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C E-EM	RUA VICTOR PIETRA	169	CENTRO	84935-000	43	35631091
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA ROMANO BETTEGA	340	CENTRO	84535-000	42	34591163
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	BOA VISTA - KM 6		BOA VISTA	84435-000	42	98431421
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	RUA TRAJANO GRACIA	273	CENTRO	84500-000	42	34232414
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	AV PARANA	1000	VL SAO JOAO	84500-000	42	34232511
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO, E E PROFA-EF	RUA RIO IPIRANGA SN		LAGOA	84500-000	42	34223432





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 86 de 181)

IRATI	IRATI	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	LOC RIO DO COURO		RIO DO COURO	84500-000	42	84312787
IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	RUA ESPERANCA SN		DIST DORIZON	84574-000	42	35421032
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO, E E-EF	AV JOAO PESSOA	51	CENTRO	84570-000	42	35421191
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN	1215	CENTRO	84400-000	42	34461372
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E BAR DE-EF M	RUA AFONSO DITZEL	870	CENTRO	84400-000	42	34461131
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI, C E C-EF M	LOC BARRA BONITA			84400-000	42	84272264
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	RUA PERDIZES SN		VL IGUACU	84400-000	42	34462085
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	RIO DAREIA		RIO DAREIA	84400-000	42	34141152
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	LINHA LIGACAO		DIST JACIABA	84400-000	42	34465014
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	LOCALIDADE TIJUCO PRETO		TIJUCO PRETO	84400-000	42	84272051
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA, E E C-EF	LINHA HERVAL			84400-000	42	
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	84400-000	42	34461941
IRATI	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	AV. ANTONIO FRANCO SOBRINHO	419	CENTRO	84550-000	42	34571276
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	84560-000	42	34631342
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RUA ZACHARIAS BURKO	147	CENTRO	84560-000	42	34631176
IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E C-EF M	CONSTANTINO TEIXEIRA		GUARAUNA	84530-000	42	34161119
IRATI	TEIXEIRA SOARES	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	RUA XV DE NOVEMBRO	413	CENTRO	84530-000	42	34601358
IVAIPORA	ARAPUA	ARAPUA, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	106	CENTRO	86884-000	43	34441132





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 87 de 181)

IVAIPORA	ARAPUA	CANDIDA, C E DO C MDE-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DIST ALTO LAGEADO	86884-000	43	34445035
IVAIPORA	ARIRANHA DO IVAI	KENNEDY, C E PRES-EF M	RUA PREF ROBERTO MIGUEL GUEDERT	100	CENTRO	86880-000	43	34331078
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	ROD PRC 487 KM 334		FAXINAL DE CATAND.	84470-000	43	84290820
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	TER IND FAX RD PRT 487 KM 13		DIST TRES BICOS	84470-000	43	34761352
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN			84490-000	43	34131133
IVAIPORA	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	RUA DANIEL MOURA	532	CENTRO	86938-000	43	34631106
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	AV PARANA	159	RIBEIRAO BONITO	86845-000	43	34171182
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	RUA CASTRO ALVES SN		FLORIDA DO IVAI	86845-000	43	34811025
IVAIPORA	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	AV BRASIL	974	CENTRO	86845-000	43	34741275
IVAIPORA	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M	RUA PAULISTA	600	JD BRASILIA	86870-000	43	34729412
IVAIPORA	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	1200	CENTRO	86870-000	43	34725009
IVAIPORA	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	AV SOUZA NAVES	2460	CENTRO	86870-000	43	34722411
IVAIPORA	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	RUA PERIQUITO	46	DIST ALTO PORA	86870-000	43	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	RUA IVAIPORA SN		DIST BARRA PRETA	86860-000	43	34759008
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL			86860-000	43	34752430
IVAIPORA	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	AV RUI BARBOSA	721	CENTRO	86935-000	43	34781148
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI F M	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	85260-000	43	34352367
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, C E - E F M	RUA OSCAR LOPES MUNHOZ	852	CENTRO	85260-000	43	34351356





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 88 de 181)

IVAIPORA	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS N	RUA PRIMEIRO DE MAIO	454	CENTRO	85260-000	43	34351332
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CAMPINEIRO DO SUL,C E C-EF M PROFIS	AV 5 SN		DT CAMPINEIRO SUL	86850-000	43	34471129
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	VILA UNIAO, E E DO C DE-EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST VILA UNIAO	86850-000	43	34651214
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	RUA PIPINO JOAO BATISTA	107	NOVA BRASILIA	86930-000	43	34771740
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN		STA LUZIA ALVORADA	86934-000	43	34661137
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	86930-000	43	34771484
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	86930-000	43	34771484
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-E M	RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DADALTO	299	CENTRO	86945-000	43	34511390
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	RUA MINAS GERAIS SN		CJ VIRGINIO SECO	86945-000	43	34511446
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	RUA XV DE NOVEMBRO	306	CENTRO	86460-000	43	35562222
JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	86380-000	43	35381371
JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	86380-000	43	35381558
JACAREZINHO	ANDIRA	STELLA MARIS, C E-EF M PROFIS	RUA CARAMURU	270	VLAMERICANA	86380-000	43	35381329
JACAREZINHO	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	RUA DA COMUNIDADE	100	VL ROTARY	86390-000	43	35325389
JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14		AGUA DO BUGRE	86390-000	43	35325766
JACAREZINHO	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	RUA HERMINIO HAGGI	400	IGNES PANICHI HAMZ	86390-000	43	35324006
JACAREZINHO	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350	CENTRO	86390-000	43	35324305
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	RUA FERNANDO BOTARELLI	100	AEROPORTO	86400-000	43	35250290





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 89 de 181)

JACAREZINHO	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	RUA PROFESSOR RODRIGO OTAVIO	15	CENTRO	86400-000	43	35251937
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	86400-000	43	35271505
JACAREZINHO	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RUA ALMIRANTE BARROSO	499	VL SETTI	86400-000	43	35252013
JACAREZINHO	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	460	MARQUES DOS REIS	86400-000	43	35291124
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	500	CENTRO	86400-000	43	35272231
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF M	RUA D PEDRO II	80	VL NOVA	86455-000	43	35591272
JACAREZINHO	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	PC EXP EURIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	214	CENTRO	86450-000	43	35641111
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, E E DR-EF	RUA MAL DEODORO DA FONSECA	908	CENTRO	86410-000	43	35361204
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	86490-000	43	35511532
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH DE S PRADO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA DEPUTADO JOSE AFONSO	250	CENTRO	86430-000	43	35341260
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	86430-000	43	35344409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	86430-000	43	35341166
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV CORONEL OLIVEIRA MOTA	786	CENTRO	86430-000	43	35342705
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N	RUA BOM JESUS	273	CENTRO	85160-000	42	36361430
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	LINHA BOA VISTA DE SAO ROQUE		BOA VISTA S ROQUE	85465-000	46	35321247





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 90 de 181)

LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	RUA MANOEL RIBAS	2551	CENTRO	85301-000	42	36353848
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, E E-EF	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	1731	CENTRO	85301-000	42	36351394
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	2777	CENTRO	85301-000	42	36353856
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOANY G DE LIMA, C E C-EF M	RUA B, QUADRA 02, LOTE 12		PASSO LISO	85301-000	42	91332640
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N		ALBERTI	85303-000	42	36355691
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	LOC RIO DO TIGRE			85301-000	42	36355199
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CARLOS A C MACHADO, C E I-EI EF M	ALDEIA LEBRE, PR 473, KM 12		T I RIO DAS COBRAS	85350-000	42	84267062
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	CAMPO DO DIA		ALD CAMPO DO DIA	85350-000	42	84267230
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	TAQUARA		ALDEIA TAQUARA	85350-000	42	84246904
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	AL SEDE PR 473 KM 04		T I RIO DAS COBRAS	85350-000	42	84267061
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	PORTO SANTANA, C E C DE - EF EM	RUA PARANA SN		DT PORTO SANTANA	85345-000	42	36611222
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	LINHA ALTO ALEGRE SN			85460-000	46	35321597
LARANJEIRAS DO	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDADE			85460-000	46	88207087





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 91 de 181)

SUL			RENASCER					
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	RUA INDAIA SN		PINDORAMA	85460-000	46	35327042
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	ASSENT CELSO FURTADO			85460-000	46	
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E DA-EF M	RUA ROMEIRA	2940	VL JOHN KENNEDY	85460-000	46	35325139
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	ASSENT MARCOS FREIRE-CENTRO NOVO			85340-000	42	84138673
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RUA JOAO VONS SN			85340-000	42	36535007
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS		SEDE	85340-000	42	84142367
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS NOROESTE	ROD PR 182 - KM 01			87990-000	44	34298300
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M PROFIS	AV LONDRINA	12	CENTRO	87900-000	44	34251362
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA FLORIANOPOLIS	555	CENTRO	87900-000	44	34251994
LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-E F PROFIS	RUA CRISTOVAO COLOMBO	316	CENTRO	87900-000	44	34252027
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, E E-EF	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK OLIVEIRA	361	CENTRO	87970-000	44	34321284
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	AV CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383	VL NOVA	87950-000	44	34271001
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M N PROFIS	RUA JOAO POLINI	560	CENTRO	87930-000	44	34621232
PARANAGUA	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M	AV FELIZARDO GOMES DA COSTA SN		CENTRO	83370-000	41	34321808





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 92 de 181)

PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	AV PRINCIPAL S/N		VL DO SUPERAGUI	83390-000	41	34827169
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ISMAEL X CHAGAS DE TIBICANGA, C E C-EF M	LOC TIBICANGA			83390-000	41	
PARANAGUA	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	83390-000	41	34821263
PARANAGUA	GUARAQUECABA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	RUA DO COLEGIO SN		TAGACABA-PORT LINH	83390-000	41	34141174
PARANAGUA	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	292	CENTRO	83280-000	41	34422357
PARANAGUA	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1500	COHAPAR	83280-000	41	34721259
PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN		MIRIM	83280-000	41	34723770
PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101		83280-000	41	34426224
PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	83260-000	41	34531782
PARANAGUA	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	RUA MARTINHO RAMOS	245	TABULEIRO	83260-000	41	34732200
PARANAGUA	MORRETES	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	PC COMENDADOR JOSE MACEDO	71	PORTO DE CIMA	83350-000	41	34622172
PARANAGUA	MORRETES	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ESTRADA DO PILAO DE PEDRA	27		80000-000	41	
PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO SN		DIST ALEXANDRA	83250-000	41	34681436
PARANAGUA	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	RUA DOS FLAMBOYANTES	101	JD SAMAMBAIA	83212-000	41	34236362
PARANAGUA	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO SN		PQ SAO JOAO	83209-000	41	34236911
PARANAGUA	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	RUA JOAO EUGENIO	894	COSTEIRA	83203-000	41	34231916
PARANAGUA	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	AL CORONEL ELYSIO PEREIRA SN		ESTRADINHA	83206-000	41	34234131





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 93 de 181)

PARANAGUA	PARANAGUA	PINDOTY, C E I-EI EF M	ILHA DA COTINGA		ILHA DA COTINGA	83203-000	41	34202851
PARANAGUA	PARANAGUA	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	LOC POVOADO SAO MIGUEL			83251-000	41	
PARANAGUA	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	RUA SAPUCAI SN		JD SANTOS DUMONT	83209-000	41	34237684
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	RUA ROMARIO MARTINS	349	PRAIA DE LESTE	83255-000	41	34586451
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M	RUA TAMANDARE	405	BALN SHANGRILLA	83255-000	41	34575424
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF- EFM	AV JAVARI		BALN IPANEMA	83255-000	41	34579029
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	RUA PAU-BRASIL SN		PONTAL DO SUL	83255-000	41	34551560
PARANAVAI	ALTO PARANA	MARISTELA, E E-EF	RUA PARANAPANEMA	358	DIST MARISTELA	87750-000	44	34471428
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	44	34421321
PARANAVAI	INAJA	ANCHIETA, E E PE-EF	RUA ERCILIO TORRES	315	CENTRO	87670-000	44	34401231
PARANAVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	AV ARISTEU ALVES	163	CENTRO	87790-000	44	34331141
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	87600-000	44	32524633
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	RUA VEREADOR JORGE FANECO	239	CENTRO	87600-000	44	32524277
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	87610-000	44	32861169
PARANAVAI	PARANAVAI	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1331	DIST DE GRACIOSA	87722-000	44	34281156
PARANAVAI	PARANAVAI	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	RUA BAHIA	151	CENTRO	87704-000	44	34235844
PARANAVAI	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E - EF M	RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SN		JD SAO JORGE	87710-000	44	34246609
PARANAVAI	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	RUA JOAQUIM CAMPOS	110	CENTRO	86660-000	44	33131093





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 94 de 181)

PARANAVAI	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	RUA RIO DE JANEIRO	337	DT ADHEMAR BARROS	87895-000	44	34491229
PARANAVAI	UNIFLOR	HERVAL, C E MQ DE-EF M	RUA ORQUIDEA	875	CENTRO	87640-000	44	32701155
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CEEBJA CHOPINZINHO-EF M	RUA PADRE ANCHIETA	4344	SAO MIGUEL	85560-000	46	32421954
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	3810	CENTRO	85560-000	46	32423873
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JYKRE TAG, E E IND-EI F	TREVO DE MANGUEIRINHA		AREA INDIGENA	85560-000	46	91075533
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	LINHA SANTA INES			85560-000	46	88323862
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN			85560-000	46	32423293
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	643	VL OPERARIA	85530-000	46	32521893
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	85530-000	46	32521421
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	MONTEIRO LOBATO, C E C-EF M	LINHA PEDREGULHO			85557-000	46	32431261
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	SANTA CATARINA, C E-EF M	AV ARAUCARIA SN		CENTRO	85557-000	46	32541171
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	85550-000	46	32321750
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C-EF M	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER SN		VISTA ALEGRE	85550-000	46	32331109
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA			85550-000	46	32321741
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	PROJETO RONDON, C E-EF M	AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO	608	CENTRO	85548-000	46	32451120
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CARLOS GOMES, C E C-EF M	RUA FRANCISCO SALVI	903	BARRA GRANDE	85580-000	46	35266045
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	SANTO ANTONIO - SEGREDO I			85540-000	46	84077010

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 95 de 181)

PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	CONCEICAO L DE ALMEIDA, E E C-EF	FAZENDA SAO BENTO			85540-000	46	32643027
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	85540-000	46	32431272
PATO BRANCO	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M	RUA JOSE JOAQUIM BAHLS	1235	ALTO DA GLORIA	85555-000	46	32625905
PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL DEODORO	687	CENTRO	85555-000	46	32621817
PATO BRANCO	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA- EFM	RUA RUI BARBOSA NUNES DA SILVA	855	SAO SEBASTIAO	85555-000	46	32623270
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	LOC DE ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL		PARAISO DO SUL	85555-000	46	
PATO BRANCO	PALMAS	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-EF M	RUA PEDRO SIQUEIRA CORTES	381	LAGOAO	85555-000	46	32623309
PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	886	SANTUARIO	85555-000	46	32621647
PATO BRANCO	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	RUA DR SILVIO VIDAL	252	CENTRO	85505-000	46	32252128
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA GENERAL OSORIO	711	SANTO ANTONIO	85507-000	46	32231106
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, E E-EF	RUA RUI BARBOSA	175	BORTOT	85504-000	46	32251609
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	RUA TAPAJOS	777	CENTRO	85501-000	46	32251364
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M PROFIS	RUA HELENA POZZA SN		ALTO DA GLORIA	85509-000	46	32250173
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	85506-000	46	32252954
PATO BRANCO	SAO JOAO	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	AV XV DE NOVEMBRO SN		DIST NOVA LOURDES	85570-000	46	35336006
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA ERNESTO FONTANIVE	310	UNIAO	85570-000	46	35331407
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	515	CENTRO	85225-000	42	36521023





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 96 de 181)

PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	LOC DE CHAPADAO			85275-000	42	36451126
PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	RUA SAO PAULO	440	CENTRO	85275-000	42	36451134
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	RUA PRINCIPAL SN		CENTRO	85240-000	42	36331123
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C-EF M	LOC BELA VISTA			85240-000	42	36331163
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DIST BARREIRINHO	85250-000	42	36431144
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M N PROFIS	RUA CONSTANTINA SN		CENTRO	85250-000	42	36431154
PITANGA	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	RUA MOISES LUPION	885	CENTRO	85270-000	42	36571283
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	85270-000	42	36571271
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	333	JD SANTA AMALIA	85270-000	42	36571498
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	LOC ASSENTAMENTO BELA MANHA			85270-000	42	
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	330	CENTRO	85200-000	42	36464669
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	LOC DE ARROIO GRANDE			85200-000	42	
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	42	36463513
PITANGA	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR SN		VL PLANALTO	85200-000	42	36463193
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	42	36461659
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO SN		DIST BARRA BONITA	85200-000	42	36141117
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	RIO DO TIGRE			85230-000	42	36441122
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	RUA BERNARDINO GRANDE SN		DIST SAO JOSE	85230-000	42	36171149





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 97 de 181)

PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	85230-000	42	36441240
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	EST DE CATANDUVAS DE FORA SN			84145-000	42	
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	RUA PLACIDO DE CASTRO	500	BOQUEIRAO	84145-000	42	32314163
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M	AV THEOFILO DE CASTRO	550	DIST SOCAVAO	84190-000	42	32451107
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	RUA SALVADOR SOBRINHO NATUCCI	110	JD ARAUCARIAS	84174-000	42	32333074
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	RUA IRMA APOLINE TREZUB	95	VL ROSARIO	84168-000	42	32325176
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	DIST DE GUARAREMA			84193-000	42	32325833
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	RUA DOM PEDRO II	1360	CENTRO	84165-000	42	32322328
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	61	CENTRO	84430-000	42	34361327
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	BR 373 KM 230		MATO BRANCO BAIXO	84430-000	42	34121236
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C- EF	BARRO PRETO, S/N, BR KM 153		KM 153	84430-000	42	99697553
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	AV 7 DE SETEMBRO	530	CENTRO	84430-000	42	34361178
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	175	CENTRO	84450-000	42	32421238
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	RUA PRINCIPAL SN		SAO BRAZ	84450-000	42	32421359
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	EST PRINCIPAL DE COATIS		COATIS	84450-000	42	32421372
PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	282	CENTRO	84460-000	42	32471441
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	84460-000	42	32471382





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 98 de 181)

PONTA GROSSA	PALMEIRA	AMADEU MARIO MARGRAF, C E-EF M	RUA MARIA LIMA MALUCELLI	3	ROCIO	84130-000	42	32524039
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	PR 151 - KM 2_CAIXA POSTAL 85		ALTO CASCAVEL	84130-000	42	32521240
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	DIST GUARAUNINHA		D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	42	
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	LOC DE PINHEIRAL DE BAIXO		D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	42	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	EURIDES MARTINS, C E C-EF M	CAPINZAL			84240-000	42	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA-EF	LOC DE RESSACA		RESSACA	84240-000	42	32672006
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	RUA SARGENTO ARGEMIRO CAMARGO SN		31 DE MARCO	84021-000	42	32263739
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	RUA ANDORINHA	666	VL BORATO	84064-000	42	32398649
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	2145	UVARANAS	84025-000	42	32263011
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	RUA ANA GNATTA BORSATO SN		PQ TAROBA	84032-000	42	32264342
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	RUA MICHEL LAIDANE SN		SABARA	84062-000	42	32274299
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	RUA BATUIRA	600	VL SANTA MARIA	84043-000	42	32291687
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	AL NABUCO DE ARAUJO	469	UVARANAS	84031-000	42	32203028
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA DONA LUIZA	84045-000	42	32251047
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLONIA DONA LUIZA, C E-EM	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA D LUIZA	84045-000	42	
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	RUA CADES	151	JD SANTA MONICA	84016-000	42	32382932
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	RUA CINAMOMO	400	JD VERONA	84061-000	42	32394870





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 99 de 181)

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA CASTANHEIRA	1007	SANTA PAULA	84061-000	42	32287107
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	2100	PALMEIRINHA	84071-000	42	32273145
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	RUA SANTA MONICA SN		BORTOLO BORSATO	84033-000	42	32264111
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E-EF M	RUA RICARDO WAGNER	164	OLARIAS	84035-000	42	32241451
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	RUA PAPOULA	216	SANTA TEREZINHA	84060-000	42	32287323
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA BALDUINO TAQUES	1168	CENTRO	84010-000	42	32240706
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	84072-000	42	32271226
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	CERRADO GRANDE		ITAIACOCA	84110-000	42	32226581
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	84015-000	42	32241459
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA AMANTE GARCIA	330	JD CARVALHO	84015-000	42	32383579
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	RUA EWALDO NACK SN		RIO VERDE	84020-000	42	32263730
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	RUA SANTO ANTONIO	600	SANTA LUZIA	84063-000	42	32289792
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	COMUNIDADE DE RIO BAIO			84150-000	42	34471019
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	RUA TEN CEL CARLOS SOUZA	20	CENTRO	84150-000	42	34471522
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, C E C DE-EF M	VILA PALMIRA			84150-000	42	
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M	PC DO GARIMPEIRO	180	CENTRO	84300-000	42	32751381
TELEMACO BORBA	CURIUVA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	PC DA MATRIZ SN		DIST ALECRIM	84280-000	43	35971118
TELEMACO BORBA	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E-EF M	AV BRASIL SN		CHARQUEADA DE BAIX	84250-000	42	32631000





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 100 de 181)

TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA QUEIMADAS			84350-000	42	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	PC DO ROCIO SN		DOS FRANCAS	84350-000	42	32791104
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	RUA CLOTARIO DO AMARAL		BRIOLANDIA	84350-000	42	32121112
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	AV BRASIL SN		VISTA ALEGRE	84350-000	42	
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E-EF	RUA CICERO AYRES DE MELLO	155	DIST RIO NOVO	84320-000	42	32441112
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	RUA GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA	79	BELA VISTA	84262-000	42	32723724
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA ACACIA	195	JD ALEGRE	84268-000	42	32729481
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	RUA ACACIA	1002	SAO JOAO	84268-000	42	32735532
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA BAHIA	57	N SRA FATIMA	84264-000	42	32722302
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M	RUA PARAIBA	567	CENTRO	85896-000	45	32721485
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA GUARANI-TEKOHA ANETETE			85896-000	45	88165053
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	44	36424579
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA, E E I-EI EF	ALDEIA TEKOA MARANGATU			85980-000	44	36422347
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO MURTINHO	656	CENTRO	85980-000	44	36421849
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	44	36421174
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA, C E DO C-EF M	RUA BANDEIRANTES	5433	DIST MARGARIDA	85974-000	45	32831170
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	85960-000	45	32544073

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 101 de 181)

TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DONDON CEMALEEM	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	85960-000	45	32540521
TOLEDO	RONDON	RONDON, C E MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAU LUCAS	85960-000	45	32540521
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPEN, C E-EF M	RUA LUIZ LORENZONI	2499	CENTRO	85998-000	45	32561322
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M	AV TUCUNDUVA	1200	CENTRO	85930-000	45	32531180
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	RUA 29 MARCO SN		DIST PLANALTO	85930-000	45	33320071
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA CONCORDIA SN		DIST ALTO SANTA FE	85930-000	45	32531136
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE, C E DE-EF M	RUA SAO PAULO	181	CENTRO	85933-000	45	32511371
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	1038	CENTRO	85950-000	44	36495214
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	85952-000	44	36861252
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	AV SHIRLEY SAURIN	1513	JD OURO VERDE	85950-000	44	36491722
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	RUA MINAS GERAIS	1233	CENTRO	85892-000	45	32682093
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	85892-000	45	32682728
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO MIGUEL, E E C-EF	RUA CENTRAL VILA SAO MIGUEL	211	SAO MIGUEL	85892-000	45	88019793
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	RUA FRANCISCO ANGELO	1020	CENTRO	85898-000	45	32591233
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	RUA JOAO MARINO SN		LUZ MARINA	85929-000	45	33360007
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE, E E DO C DE-EF	RUA SAO SEBASTIAO ALTO ALEGRE	58	DIST ALTO ALEGRE	85990-000	44	36921116
TOLEDO	TERRA ROXA	MARIA C DINIZ CUNHA, E E DO C PROFA-EF	PR 364 KM 14		DIST SAO JOSE	85990-000	44	36911026
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	RUA PAULO VI	441	JD CONCORDIA	85906-000	45	32786373





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 102 de 181)

UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA SN		SAO SILVESTRE	87408-000	44	35891138
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA- EF M	RUA SANTO ANDRE	310	VL BRASIL	87400-000	44	36763187
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M	RUA ARGENTINA	611	CENTRO	87565-000	44	36551193
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	JANGADA, E E C-EF	RUA SAO PAULO SN		DIST DE JANGADA	87569-000	44	
UMUARAMA	ALTONIA	SAO JOAO, E E C -EF	RUA SAO TOME	147	DIST SAO JOAO	87553-000	44	36331122
UMUARAMA	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EM N P	RUA OLAVO BILAC	560	CENTRO	87550-000	44	36591393
UMUARAMA	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	RUA REGENTE FEIJO	545	CENTRO	87550-000	44	36591347
UMUARAMA	ALTONIA	ANALIA FRANCO, E E DO C-EF	RUA SAO PAULO	46	JD PAREDAO	87552-000	44	36931060
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CEEBJA ALTO PIQUIRI-EF M	RUA GETULIO VARGAS	1480	CENTRO	87580-000	44	36561566
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	RUA TOME DE SOUZA	480	DIST VILA IPIRANGA	85900-000	45	33751311
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	RUA SAO LUIZ	1461	DIST NOVO SARANDI	85927-000	45	32731311
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, C E DR-EF M	RUA GUAIRA	2225	JD LA SALLE	85902-000	45	32522068
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E-EF M	RUA BENTO GONCALVES	650	DIST VILA NOVA	85926-000	45	32691335
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	299	JD PORTO ALEGRE	85906-000	45	32788292
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E-EF M	RUA ARLEI LEONARDI SN		JD MARACANA	85910-000	45	32772321
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE, C E-EF M	RUA PRINC ISABEL	350	JD GISELE	85905-000	45	33782577
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	RUA CASTRO	111	JD BRESSAN	85913-000	45	32529119





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 103 de 181)

UMUARAMA	DOURADINA	CEEBJA DOURADINA-EF M	RUA FRANCISCO BARROSO SN		JD PADRE IVO	87485-000	44	36631949
UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E-EF M	AV BRASIL	905	CENTRO	87485-000	44	36631224
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	RUA 7 DE SETEMBRO	677	RIO BONITO	87570-000	44	
UMUARAMA	ICARAIMA	PORTO CAMARGO, E E C DE -EF	AV BRASIL SN		PORTO CAMARGO	87532-000	44	35841163
UMUARAMA	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, E E DR-EF	RUA KATSUO NAKATA	2257	ALTO IPIRANGA	87560-000	44	36521345
UMUARAMA	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	RUA MARGARETH - QUADRA 18 SN		DIST NILZA	87562-000	44	35851127
UMUARAMA	IVATE	CEEBJA IVATE-EF M	AV MINAS GERAIS	1856	CENTRO	87525-000	44	36731963
UMUARAMA	IVATE	GETULIO VARGAS, C E PRES-EF M	AV SETE DE SETEMBRO SN		DIST HERCULANDIA	87527-000	44	36661233
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	44	36341114
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	44	36341114
UMUARAMA	TAPIRA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	RUA RIO NEGRO	1460	CENTRO	87830-000	44	36791303
UMUARAMA	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	AV MARINGA	5035	CENTRO	87502-000	44	36231566
UMUARAMA	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	AV MARINGA	5035	CENTRO	87502-000	44	36231566
UMUARAMA	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	RUA SAO PEDRO SN		JD SAO CRISTOVAO	87507-000	44	36392665
UMUARAMA	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	AV IPIRANGA	4188	CENTRO	87501-000	44	36221556
UMUARAMA	UMUARAMA	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	RUA DR ROBERTO DOMINGOS MARTINS	28	JD CRUZEIRO	87504-000	44	36225739
UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	AVENIDA DA ESTACAO	1750	ZN VI	87503-000	44	36397372

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 104 de 181)

UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87501-000	44	36225277
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	RUA SAO BENTO	745	DIST SANTA ELIZA	87521-000	44	36671236
UMUARAMA	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M	AV VITORIA	4473	CJTO GUARANI	87504-000	44	36226462
UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, CAE DE-E PROFIS	EST DA PACA SN		FAZ AGROTEC FEDERA	87507-000	44	36246573
UMUARAMA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M	RUA PAULO FABIO P GONCALVES	2392	PQ SAN REMO I	87506-000	44	36396106
UMUARAMA	XAMBRE	ELIZA, E E DO C DE-EF	RUA RIO DE JANEIRO	510	DIST ELISA	87535-000	44	36091052
UMUARAMA	XAMBRE	PAULO VI, C E-EF M	RUA FLORIANOPOLIS	463	CENTRO	87535-000	44	36321213
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF M	LOC BUTIA			83980-000	42	88071479
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E DO C IR-EF M	RUA SILVIO SEBBEN S/N		D STO ANT IRATIM	84650-000	42	35111149
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E C-EF M	ASSENT SANTA BARBARA SN		ROTEMBERG	84640-000	42	35531252
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E DO C-EF M	LINHA VITORIA			84620-000	42	35541456
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	COLONIA IRATIM			84660-000	42	
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	AV AGOSTINHO SOUZA	270	CENTRO	84630-000	42	35621363
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN		COL SAO ROQUE	84635-000	42	35811012
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	83900-000	42	35321272
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E DO C-EF M	TURVO DE BAIXO			83900-000	42	35324090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIOS	158	S BASILIO MAGNO	84600-000	42	35224525
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	RUA CARLOTA PIOLI	308	RIO D AREIA	84601-000	42	35222086





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 105 de 181)

UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	RUA SENADOR SALGADO FILHO	555	CENTRO	84600-000	42	35232571
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	BR 476 KM 225		OURO VERDE	84608-000	42	35247471
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	84990-000	43	35571718
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO SN		CERRADO DAS CINZAS	84990-000	43	99798135
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	COSTA NETO, C E CEL-EF M	RUA JOSE CORREIA	460	JD ARATINGA	84990-000	43	35573438
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA JOSE IZIDORO DA SILVA	369	VL BAMERINDUS	84990-000	43	35571006
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E-EF M	RUA MAJOR VERGILIO	283	CIDADE ALTA	84200-000	43	35351313
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA ABILIO RUSSI	319	MATARAZZO	84200-000	43	35352522
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA ANTONIO BRASILIANO PINHEIRO	162	VL FONSECA	84200-000	43	35351924
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARE	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M	AV PE ANTONIO OTERO SOARES	296	CENTRO	84970-000	43	35261209
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	MARIA I GUIMARAES, C E-EF M	RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200	CENTRO	84980-000	43	35651136
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M	RUA PARANA	285	CENTRO	84220-000	43	35671311
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	KM 10, E E DO C-EF	ROD PR 442 KM 10		KM 10	84950-000	43	99551231
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M	RUA JOSE VILARINO DE MESQUITA SN		VL VERDE	84950-000	43	35282094
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	359	CENTRO	84950-000	43	35282161

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGAS (LOTES 3 E 4)





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 106 de 181)

LOTE 3:

NRE	MUNIC	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	86800-000	43	34231299
APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF M	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	86812-000	43	34236860
APUCARANA	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	RUA PANAMA	111	JD DIAMANTINA	86804-000	43	34278384
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E-EF M	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	86803-000	43	34230403
APUCARANA	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E-EF M PROFIS	RUA RIO PARANAPANEMA	580	N JOAO PAULO I	86801-000	43	34262662
APUCARANA	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	86813-000	43	34246562
APUCARANA	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	RUA AUGUSTO FERREIRA CHAGAS SN		DIST PIRAPO	86818-000	43	34401349
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320-970	41	36674080
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RUA DRA MARTHA SILVA GOMES	780	CENTRO	86130-000	43	32423712
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	86130-000	43	32421312
LONDRINA	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	AV BRASIL	41	CENTRO	86640-000	43	36251015
LONDRINA	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366	JD SANTO AMARO	86186-000	43	32511491
LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E-EF M	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	86191-000	43	32544246
LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	86187-000	43	32512776
LONDRINA	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	AV INGLATERRA	596	CENTRO	86181-000	43	32543376
LONDRINA	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	RUA FORTALEZA	366	VL BRASIL	86192-000	13	32547888





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 107 de 181)

LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	86200-000	43	32585040
LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PER	86200-000	43	32682599
LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	86200-000	43	32585014
LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	86200-000	43	32585050
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	AV DOS ESTUDANTES	777	CENTRO	86200-000	43	32581464
LONDRINA	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M	RUA RUI BARBOSA	307	DIST PAIQUERE	86112-000	43	33986246
LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	86035-000	43	33252355
LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	86035-000	43	33252355
LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	86025-000	43	33266960
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA LONDRINA-EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	86010-000	43	33247199
LONDRINA	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	RUA LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	336	JD ITAMARATY	86061-000	43	33274557
LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	86067-000	43	33483499
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, E E DR-EF	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	86088-000	43	33560622
LONDRINA	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO	285	JD SAN IZIDRO	86040-000	43	33262460
LONDRINA	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E-EF M	RUA PIO XII	195	CENTRO	86020-000	43	33237303
LONDRINA	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	RUA LUZIA ANTONIO BRETAS	133	CJ H ERNANI M LIMA	86037-000	43	33341734
LONDRINA	LONDRINA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M	RUA JUREMA	229	CJ ANTARES	86036-000	43	33341513
LONDRINA	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	RUA CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PASSAROS	86081-000	43	33284020





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 108 de 181)

LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	86015-000	43	33242625
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	86065-000	43	33380801
LONDRINA	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ARACI DE ALMEIDA	30	MANOEL GONCALVES	86082-000	43	33487786
LONDRINA	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M	RUA FINLANDIA	150	JD SAO VICENTE	86046-000	43	33417841
LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M	ASSENT ELI VIVE		DIST LERROVILLE	86123-000	43	
LONDRINA	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	RUA GUARUJA	228	JD FLORIDA	86010-000	43	33242263
LONDRINA	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA RUDOLF KEILHOLD	173	C HAB JOAO PAZ	86088-000	43	33292744
LONDRINA	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	RUA RINALDO DOS SANTOS SN		P R CAMPOS ELISEOS	86044-000	43	33421528
LONDRINA	LONDRINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SILVIO PEGORARO	20	JD PETROPOLIS	86015-000	43	33420892
LONDRINA	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	86082-000	43	33574901
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	86085-000	43	33370325
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043-000	43	33412590
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020-000	43	33237630
LONDRINA	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	86105-000	43	33984499
LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	RUA GUARANIS	874	VL CASONI	86026-000	43	33252349
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	86635-000	43	36601214
LONDRINA	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	86613-000	43	32571104
LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160-000	43	36231096





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 109 de 181)

MARINGA	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N P	RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELI	176	VL BRASIL	86990-000	44	32321527
MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	86990-000	44	32321377
MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990-000	44	32323777
MARINGA	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, E E-EF	RUA RUFINO MACIEL	742	CENTRO	86975-000	44	32333666
MARINGA	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA	742	CENTRO	86975-000	44	32330725
MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	87130-000	44	32731122
MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	86750-000	44	32481152
MARINGA	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EM	RUA SAO DOMINGOS	141	CENTRO	87120-000	44	32361434
MARINGA	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	RUA PREFEITO RAFAEL GIL	596	CENTRO	86690-000	44	33232229
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN		DIST TUPINAMBA	86746-000	44	32391177
LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA		ALDEIA BARREIRO	86125-000	43	33996527
LONDRINA	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M	AV JOAO DOMINGUES GONCALVES	340	CENTRO	86125-000	43	33981290
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA DR GERVASIO MORALES	771	CENTRO	86170-000	43	32321131
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	RUA RIO DE JANEIRO	411	CENTRO	86170-000	43	32321190
LONDRINA	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E DR-EF M	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	334	DIST SAO MARTINHO	86609-000	43	32401210
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-EF M	RUA EDUARDO GRETZLAK	750	JD SAN FERNANDO	86605-000	43	
LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E PROF-E F M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	86604-000	43	32561825
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M N PROFIS	RUA HORACIO PAGANO	52	CENTRO	86160-000	43	36231215





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 110 de 181)

MARINGA	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C E-EF M	RUA SAINT HILAIRE	1318	ZN 05	87015-000	44	32341016
MARINGA	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	RUA DR ARION RIBEIRO DE CAMPOS	885	ZN 02	87010-000	44	32273928
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	EST VELHA PARA PAICANDU		CX POSTAL 831	87001-000	44	32939250
MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	87030-000	44	32231117
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	AV MORANGUEIRA	880	VL SANTO ANTONIO	87030-000	44	32632177
MARINGA	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	RUA BARROSO	787	VL OPERARIA	87050-000	44	32269827
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033-000	44	30282200
MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	87053-000	44	32552366
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	86680-000	44	33121318
MARINGA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	RUA VER NELSON FACCIN	379	CENTRO	87180-000	44	32501212
MARINGA	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	2299	JD OURO VERDE	87114-000	44	32745145
MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	87113-000	44	32644477
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E VER-EF M	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	87112-000	44	

LOTE 4:





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 111 de 181)

NRE	MUNIC	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
APUCARANA	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	RUA MARCILIO DIAS	465	VL SCHMIDT	86812-000	43	34236070
APUCARANA	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA BYNGTON	870	JD TRABALHISTA	86807-000	43	34236506
APUCARANA	APUCARANA	POLIVALENTE DE APUCARANA,C E-EF M	RUA ROSA STABILE	385	JD PAULISTA	86811-000	43	34237484
APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF M	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	86812-000	43	34236860
APUCARANA	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	RUA PANAMA	111	JD DIAMANTINA	86804-000	43	34278384
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E-EF M	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	86803-000	43	34230403
APUCARANA	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E-EF M PROFIS	RUA RIO PARANAPANEMA	580	N JOAO PAULO I	86801-000	43	34262662
APUCARANA	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	86813-000	43	34246562
APUCARANA	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	RUA AUGUSTO FERREIRA CHAGAS SN		DIST PIRAPO	86818-000	43	34401349
APUCARANA	APUCARANA	JOSE CANALE, C E PE-EF M	RUA EMILIANO PERNETA	1290	JD OURO VERDE	86805-000	43	34266556
APUCARANA	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	RUA QUISCALO	185	CENTRO	86700-000	43	32521425
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	86705-000	43	32766920
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	86719-000	43	32754502
APUCARANA	ARAPONGAS	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	RUA CODORNIX	290	JD LORENA	86707-000	43	32525966





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 112 de 181)

APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	86703-000	43	32762104
APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	86890-000	43	34361504
APUCARANA	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		NOVA ALTAMIRA	86840-000	43	34161128
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M	AV ANUNCIATO SONNI	2149	GUADALAJARA	86900-000	43	34323115
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125	CENTRO	86900-000	43	34321312
APUCARANA	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	RUA PROF IRINEU CITINO	900	CENTRO	86920-000	43	34531119
APUCARANA	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N	RUA PEDRO GEFFER	420	CENTRO	86828-000	43	34641417
APUCARANA	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	RUA PREF JACOMO MASQUETTI	148	CENTRO	86720-000	44	31511101
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	AV ALLAN KARDEC	151	ZN 1	87200-000	44	36293325
CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	RUA CAMPINAS	231	ZONA 4	87210-000	44	36315214
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E-EF M	RUA TIMBIRAS	156	ARCESIO GUIMARES	87205-000	44	36311626
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	14	CENTRO	87810-000	44	36841145
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235-000	44	36741331
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	87230-000	44	36281151
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN		DIST CUARAITAVA	87450-000	44	36531244
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	87458-000	44	35781148
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN		DT APARECIDA OESTE	87455-000	44	35651151





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 113 de 181)

CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	86220-000	43	32621212
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	RUA EDGAR BARDAL S/N		CJTO ELDOURADO	86220-000	43	32620925
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA PROFA ZULMIRA M DE ALBUQUERQUE	108	VL UNIAO	86360-000	43	35425707
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	86360-000	43	35424136
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	RUA PALMAS	176	VL INDEPENDENCIA	86300-000	43	35242264
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	43	35241944
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	43	32591449
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CARLOS AUGUSTO M NICHOLS, E E C-EF	RUA EUGENIO VAROTO	29	QUINZOPOLIS	86355-000	43	35821132
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320-970	41	36674080
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	RUA AUGUSTO PRIMO NEGRINI	475	CENTRO	87990-000	44	34292011
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	RUA INGLATERRA	1010	CENTRO	87980-000	44	34361370
LOANDA	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA RECIFE	1171	CENTRO	87960-000	44	34481767
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, E E-EF	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK OLIVEIRA	361	CENTRO	87970-000	44	34321284
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	AV CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383	VL NOVA	87950-000	44	34271001
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E C-EF M	ASSENT PONTAL DO TIGRE			87930-000	44	34621258
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	RUA VENEZUELA	570	CENTRO	87920-000	44	34521194





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 114 de 181)

LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	1725	CENTRO	87910-000	44	34531355
LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PER	86200-000	43	32682599
LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	86200-000	43	32585014
LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	86200-000	43	32585050
LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	86025-000	43	33266960
LONDRINA	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	RUA DR GILNEY CARNEIRO LEAL SN		CJ JAMILE DEQUECH	86044-000	43	33416976
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA LONDRINA-EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	86010-000	43	33247199
LONDRINA	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	RUA COMANDANTE RHUL	240	JD CALIFORNIA	86040-000	43	33368593
LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	86015-000	43	33242625
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	86065-000	43	33380801
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056-000	43	33480473
LONDRINA	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	86082-000	43	33574901
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043-000	43	33412590
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020-000	43	33237630
LONDRINA	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA DEPUTADO OLAVO FERREIRA	161	CENTRO	86615-000	43	32731278





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 115 de 181)

LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160-000	43	36231096
LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	RUA ITAPUI	901	CENTRO	86618-000	43	32441554
LONDRINA	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	421	CENTRO	86600-000	43	32561572
MARINGA	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	AV JOAO DANIEL MACHADO BENETTI SN		DIST SANTA ZELIA	86742-000	44	32371155
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN		DIST TUPINAMBA	86746-000	44	32391177
MARINGA	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS	RUA BAHIA	1258	CENTRO	86690-000	44	33231055
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RUA SAO PAULO	316	DIST ALTO ALEGRE	86695-000	44	33401121
MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	86750-000	44	32481152
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA HUMBERTO MORESCHI	103	CENTRO	87175-000	44	32311575
MARINGA	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	481	VL FRANCHELLO	87160-000	44	32451272
MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	87160-000	44	32451010
MARINGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK SN		CENTRO	86975-000	44	32332881
MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990-000	44	32323777
MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	86990-000	44	32321377
MARINGA	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO MORAES DA SILVA	50	C HAB MARIALVA	86990-000	44	32323547
MARINGA	MARINGA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES	925	JD ALVORADA	87033-000	44	32466870





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 116 de 181)

MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO	197	VL SANTA ISABEL	87080-000	44	32254270
MARINGA	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	RUA CARLOS CHAGAS	2053	MARINGA VELHO	87015-000	44	32621742
MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	87030-000	44	32231117
MARINGA	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	RUA GUATEMALA	346	VL MORANGUEIRA	87040-000	44	32686804
MARINGA	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075	ZN 05	87015-000	44	32241974
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	RUA JOSE BULLA	187	JD INTERNORTE	87045-000	44	32287739
MARINGA	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	RUA PIAPARA	150	PQ ITAIPU	87065-000	44	32661934
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	AV MORANGUEIRA	880	VL SANTO ANTONIO	87030-000	44	32632177
MARINGA	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	979	ZN 07	87020-000	44	32246863
MARINGA	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	RUA DAS TIPUANAS	621	BORBA GATO	87060-000	44	32591415
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033-000	44	30282200
MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	87053-000	44	32552366
MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	RUA DOM PEDRO II	640	CENTRO	86760-000	44	32581241
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	86680-000	44	33121318
MARINGA	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	521	CENTRO	87140-000	44	32441697
MARINGA	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	2299	JD OURO VERDE	87114-000	44	32745145
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E VER-EF M	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	87112-000	44	





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 117 de 181)

PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF	RUA ESTADOS UNIDOS	2533	CENTRO	87750-000	44	34471161
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	44	34421321
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	87600-000	44	32524633
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	87600-000	44	32524353
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M	RUA BARAO DO RIO BRANCO	575	CENTRO	87780-000	44	34311272
PARANAVAI	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA EMILIO DE MENEZES	1037	CENTRO	87660-000	44	34631173
PARANAVAI	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	RUA EGIDIO DANELUTI	100	DIST SUMARE	87720-000	44	34242099
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ENIRA BRAGA DE MORAES	313	JD NAKAMURA	87701-000	44	34232926
PARANAVAI	PARANAVAI	CURITIBA, E E-EF	RUA AMADOR AGUIAR	909	JD PANORAMA	87707-000	44	34228234
PARANAVAI	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E-EF M	AV MAUA	125	JD MORUMBI	87703-000	44	34236227
PARANAVAI	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E-EF M	RUA DR SYLVIO VIDAL COELHO LEITE RIBEIRO	1680	JD SAO CRISTOVAO	87702-000	44	34233517
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SAO MIGUEL	40	CENTRO	87730-000	44	34431271
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	AV.TIRADENTES	1022	CENTRO	87770-000	44	34381430
PARANAVAI	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	RUA DQ DE CAXIAS	802	CENTRO	87890-000	44	34411918
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA PICA PAU	343	COHAPAR	87306-000	44	35237705
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	431	CENTRO	87270-000	44	35371231
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	87270-000	44	35371272
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	AV BRASILIA	193	DIST FIGUEIRA	87270-000	44	35331173

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 118 de 181)

CAMPO MOURAO	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	AV DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL		AGUAS DE JUREMA	87280-000	44	35761159
CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	87340-000	44	35681155
CASCAVEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	85430-000	45	32451265
CASCAVEL	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	R ACQUILINO MASSOCHIN SN		CANADA	85813-000	45	
CASCAVEL	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E-EF M	RUA IBEMA	129	BRASMADEIRA	85814-000	45	33233005
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579			85519-000	45	
CASCAVEL	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	466	JD BRASILIA I	85815-000	45	33280082
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	85814-000	45	33232033
CASCAVEL	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	RUA JORGE LACERDA	1420	VL CLAUDETE	85811-000	45	32260109
CASCAVEL	CASCAVEL	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	AV CASTELO BRANCO - CX POSTAL 669	400	DIST JUVINOPOLIS	85821-000	45	32391174
CASCAVEL	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	RUA MINAS GERAIS	1555	BOA VISTA	85812-000	45	30386970
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN		SEDE ALVORADA	85822-000	45	32711272
CASCAVEL	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA CAPANEMA	550	SAO CRISTOVAO	85816-000	45	32273688
CASCAVEL	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	RUA DA AMIZADE	601	PQ XIV NOVEMBRO	85804-000	45	32281221
CASCAVEL	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, E E PROFA-EF	RUA DOM PEDRO II	745	ALTO ALEGRE	85470-000	45	32341281
CASCAVEL	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	AV VER RUBINO PASQUETTI	555	CENTRO	85840-000	45	32661231





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 119 de 181)

					DT OURO VERDE	İ		
CASCAVEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	TRAV DIAMANTE	6	PIQ	85422-000	45	32611147
CASCAVEL	CORBELIA	SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF	AV PRES JOAO GOULART	45	DIST PENHA	85420-000	45	32471179
CASCAVEL	GUARANIACU	CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF M	RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES	475	CENTRO	85400-000	45	32321221
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E-EF M	RUA BUENOS AIRES	542	CENTRO	85825-000	45	32311107
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	AV PADRE ANCHIETA	723	JD BANDEIRANTES	85845-000	45	32671206
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	AV ALLAN KARDEC	151	ZN 1	87200-000	44	36293325
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	RUA DOM PEDRO II	1550	ZONA 01	87200-000	44	36319685
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	RUA VASCONCELOS JARDIM	1696	CENTRO	87820-000	44	36751430
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	14	CENTRO	87810-000	44	36841145
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235-000	44	36741331
CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA SAO LOURENCO	157	CENTRO	87225-000	44	36351242
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	87230-000	44	36281151
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	RUA LONDRES	769	CENTRO	87800-000	44	36722313
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	87215-000	44	36441272
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN		DIST CUARAITAVA	87450-000	44	36531244
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	87458-000	44	35781148
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN		DT APARECIDA OESTE	87455-000	44	35651151





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 120 de 181)

CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	86220-000	43	32621212
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	86360-000	43	35424136
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	JD ESTORIL	86300-000	43	35241183
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, E E PROF-EF	AV DA INTEGRACAO SN		CJ UNIAO	86300-000	43	35230384
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	43	35241944
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	43	32591449
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA SN		DIST JANDINOPOLIS	86330-000	43	36276036
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	RUA ANTONIO GRANDIS GATTI	119	CENTRO	86310-000	43	35521447
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68		LARANJINHA	86350-000	43	35311326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	335	CENTRO	86350-000	43	35311163
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	RUA N 1 SN		TAQUARA	86270-000	43	98924110
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	86270-000	43	32221145
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N	RUA MONS CELSO	416	CENTRO	86340-000	43	35621410
CORNELIO PROCOPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E PROF-EF M	AL JEAN FUMIERE	135	CENTRO	86280-000	43	35412984
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	RUA VITAL BRASIL	447	VL IZABEL	80320-000	41	33459844
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA SN		CIC	81170-000	41	33464467





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 121 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	RUA JOAO VALLE	23	SANTA FELICIDADE	82030-000	41	32972857
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1743	SEMINARIO	80310-000	41	32745633
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA EURICO ZYKIEVITZ	143	SITIO CERCADO	81900-000	41	33498031
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	82100-000	41	33382023
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	RUA RICARDO NEGRAO FILHO	287	PORTAO	81320-000	41	32291647
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA DR SIMAO KOSSOBUDSKI	151	UBERABA	81580-000	41	32862616
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	RUA ANTONIO REINALDO ZANON	175	CIC	81240-000	41	32883312
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1221	CRISTO REI	80050-000	41	32641121
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	81670-000	41	32764234
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	82220-000	41	33542133
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009	SITIO CERCADO	81900-000	41	33495053
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	81200-000	41	32791360
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA FERNANDES VIEIRA	17	CAPAO RASO	81020-000	41	32461152
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	RUA REINALDO DE CARVALHO BOLA	101	GANCHINHO	81935-000	41	32893883
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M	RUA VISCONDE DO CERRO FRIO SN		NOVO MUNDO	81050-000	41	32469731
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA JOAO BARBOSA DE ALMEIDA	545	XAXIM	81830-000	41	32755884
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV VICENTE MACHADO	1643	BATEL	80440-000	41	32422512





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 122 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	81530-000	41	32662324
CURITIBA	CURITIBA	KAJER MIN-FFE, E E I-EI EF	EST DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	5400	CAMPO DO SANTANA	81480-000	41	
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	81870-000	41	33497160
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	80220-000	41	33326634
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MAL MALLET	540	AHU DE BAIXO	80540-000	41	32523012
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-EF M	RUA GUABIROTUBA	600	PRADO VELHO	80215-000	41	33320073
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	81490-000	41	32650276
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	RUA CATHARINA POTINA DE MAURO	80	PILARZINHO	82100-000	41	33381321
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	RUA GUILHERME IHLENFELDT	980	TINGUI	82620-000	41	32563532
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EFM	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	81170-000	41	35693073
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	RUA DO ROSARIO	144	CENTRO	80020-000	41	33046638
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	RUA JOSE OSIRES BAGLIOLI	430	XAXIM	81820-000	41	33466711
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA SUECIA	197	TARUMA	82800-000	41	33652213
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E PROF-EF M	RUA CLARA FILLA	282	SAO BRAZ	82315-000	41	33724134
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AV JOAO GUALBERTO	250	ALTO DA GLORIA	80030-000	41	32345633
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-000	41	32422212
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-000	41	32422212





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 123 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV REPUBLICA ARGENTINA	2376	PORTAO	80610-000	41	33453993
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	81250-000	41	32491200
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E-EF	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3407	CAJURU	82800-000	41	32671772
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	RUA ASSIS BRASIL	983	ABRANCHES	82220-000	41	33548097
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA PRIMEIRO DE MAIO	1160	XAXIM	81810-000	41	33468989
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	82130-000	41	33540628
CURITIBA	CURITIBA	ZACARIAS, C E CONS-EF M	RUA UBALDINO DO AMARAL	401	ALTO DA GLORIA	80060-000	41	32645216
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	85598-000	46	35721165
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA SAO LUIS SCROSOPPI	168	SANTA LUZIA	85660-000	46	35367614
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	RIO GAVIAO, E E C DO -EF	LOC RIO GAVIAO			85635-000	46	35461149
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, C E-EF M	RUA OSCAR ALFREDO FRANCO	65	JD SANTA RITA	85862-000	45	35260528
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	RUA PRINCIPAL SN		LOC ESQ GAUCHA	85877-000	45	
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EFM_PROF	RUA SANTA CATARINA	1789	CENTRO	85884-000	45	32641902
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	RUA OLAVO BILAC	690	BELO HORIZONTE	85884-000	45	32647442
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E-EF M	RUA DAS CAMELIAS	515	JD SANTA MONICA	85875-000	45	35411431
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	85875-000	45	35411281





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 124 de 181)

FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY		DIST STA ROSA OCOY	85877-000	45	84338783
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, E E-EF	RUA PRESIDENTE KENNEDY	1043	CENTRO	85640-000	46	35471392
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EM	RUA XV DE NOVEMBRO	1242	CENTRO	85640-000	46	35471308
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	1410	SAO FRANCISCO	85640-000	46	35471884
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	LINHA SAO JOSE_S/N		LINHA SAO JOSE	85700-000	49	35631876
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	RUA PADRE WANGEL	30	CENTRO	85700-000	49	36444292
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1733	CENTRO	85745-000	46	35571188
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST CRISTO REI	85760-000	46	35523447
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	AV ESPIRITO SANTO	1205	CENTRO	85760-000	46	35521655
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV JOAQUIM BONETTI	29	CENTRO	85630-000	46	35441279
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	AV JACINTO FERRI SN		DT NOVA CONCORDIA	85609-000	46	35711127
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	85605-000	46	35231940
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2021	INDUSTRIAL	85601-000	46	35231385
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RUA TENENTE CAMARGO	345	LUTHER KING	85605-000	46	35245451
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	RUA BARRA MANSA SN		PINHEIRINHO	85603-000	46	35271526
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M	RUA SANTO ANTONIO	1441	SAO MIGUEL	85602-000	46	35241160
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	LINHA BOM JESUS			85615-000	46	35252683





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 125 de 181)

FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	RUA LAURINDO CRESTANI	300	CENTRO	85615-000	46	35251709
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROF	AV RIO GRANDE DO SUL	111	JOAO ZACCO	85750-000	46	35551262
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST BARRA GRANDE	85750-000	46	35731022
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	AV CAPIBARIBE	1377	CENTRO	85730-000	46	35401840
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS	RUA BELEM	2776	CENTRO	85770-000	46	35431172
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LINHA FLOR DA SERRA			85770-000	46	35491195
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF	RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141	ENTRE RIOS	85710-000	46	35631302
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DIST DO KM 10			85710-000	46	35611026
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	LOC LAMBEDOR			85585-000	46	32351256
GOIOERE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	RUA PROF JORGE LUIZ GODOY SN		JD UNIVERSITARIO	87360-000	44	35223470
GOIOERE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E-EF M	RUA PITANGA	433	VL GUAIRA	87360-000	44	35223546
GOIOERE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	RUA TAMOIO	2454	CENTRO	87355-000	44	35691318
GOIOERE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	RUA ALMIRANTE BARROSO SN		PRIMAVERA	87355-000	44	35661224
GOIOERE	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA SANTA CATARINA	585	CENTRO	87470-000	44	35341355
GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	87370-000	44	35321518
GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	85440-000	44	35432839





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 126 de 181)

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-000	42	36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	85020-000	42	36275244
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	RUA XV DE NOVEMBRO	7152	CENTRO	85010-000	42	36231338
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	RUA PROFESSORA LEONIDIA-CX POSTAL 37	995	CENTRO	85010-000	42	36234640
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	85110-000	42	36491164
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	RUA FRANCISCO PIRES ROCHA	574	BONSUCESSO	85045-000	42	36243928
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	85070-000	42	36265497
GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N	RUA XV DE DEZEMBRO	78	CENTRO	85170-000	42	36771151
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	RUA DARIO ALVES RIBEIRO	32	SAO JOAO	85170-000	42	36773882
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	RUA SETE DE SETEMBRO	58	LINDOURO	85170-000	42	36771286
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO		DIST PINHALZINHO	85170-000	42	
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, E E-EF	RUA JOSE ANTUNES MOREIRA	546	JD FILADELFIA	85150-000	42	36421210
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARNEIRO, C E PROFS-EM	RUA MOACIR JULIO SILVESTRE	1215	JARDIM VITORIA	85150-000	42	
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	RUA DR NATEL DE CAMARGO	285	CENTRO	86480-000	43	35611329
IBAITI	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES	549	CENTRO	84285-000	43	35471432
IBAITI	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	AV 2	811	RES VALE VERDE	84285-000	43	35471155
IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	84900-000	43	36191102





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 127 de 181)

IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	84925-000	43	35691187
IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA SN		DIST LAVRINHA	84928-000	43	35696071
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	1604	CENTRO	84940-000	43	35711131
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	RUA PARA	72	BOA VISTA	84940-000	43	35711121
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK		ANGAI	84535-000	42	34595034
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M	AV 16 DE NOVEMBRO	300	CENTRO	84435-000	42	34381197
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	815	CENTRO	84500-000	42	34232398
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	AV PARANA	1000	VL SAO JOAO	84500-000	42	34232511
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF	RUA 19 DE DEZEMBRO	36	CENTRO	84500-000	42	34223592
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	RUA SAO JOSAFAT	928	CENTRO	84400-000	42	34465327
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI, C E C-EF M	LOC BARRA BONITA			84400-000	42	84272264
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	LINHA LIGACAO		DIST JACIABA	84400-000	42	34465014
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	PAPANDUVAS DE CIMA		PAPANDUVAS DE CIMA	84400-000	42	98427204
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	84400-000	42	34461941
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF M	RUA PAULO CRISTINO DOS SANTOS	61	VL NOVA	84400-000	42	34461959
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	84560-000	42	34631342
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RUA ZACHARIAS BURKO	147	CENTRO	84560-000	42	34631176





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 128 de 181)

IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ROD MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI SN		MARUMBI DOS ELIAS	84560-000	42	98432412
IVAIPORA	ARAPUA	ARAPUA, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	106	CENTRO	86884-000	43	34441132
IVAIPORA	ARAPUA	CANDIDA, C E DO C MDE-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DIST ALTO LAGEADO	86884-000	43	34445035
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	TER IND FAX RD PRT 487 KM 13		DIST TRES BICOS	84470-000	43	34761352
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN			84490-000	43	34131133
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	AV PARANA	159	RIBEIRAO BONITO	86845-000	43	34171182
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	RUA CASTRO ALVES SN		FLORIDA DO IVAI	86845-000	43	34811025
IVAIPORA	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	AV SOUZA NAVES	2460	CENTRO	86870-000	43	34722411
IVAIPORA	IVAIPORA	SANTA BARBARA, E E C-EF	RUA ROLANDIA SN		DIST SANTA BARBARA	86870-000	43	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL			86860-000	43	34752430
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	RUA TIRADENTES	280	CENTRO	86865-000	43	34731144
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI F M	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	85260-000	43	34352367
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN		STA LUZIA ALVORADA	86934-000	43	34661137
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	86930-000	43	34771484
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	RUA MINAS GERAIS SN		CJ VIRGINIO SECO	86945-000	43	34511446





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 129 de 181)

JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	RUA XV DE NOVEMBRO	306	CENTRO	86460-000	43	35562222
JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	86380-000	43	35381371
JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	86380-000	43	35381558
JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14		AGUA DO BUGRE	86390-000	43	35325766
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF-EF	AV ELSON SOARES	34	CENTRO	86420-000	43	35661282
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	RUA FERNANDO BOTARELLI	100	AEROPORTO	86400-000	43	35250290
JACAREZINHO	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	AV GETULIO VARGAS	2	CENTRO	86400-000	43	35256686
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	86400-000	43	35271505
JACAREZINHO	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RUA ALMIRANTE BARROSO	499	VL SETTI	86400-000	43	35252013
JACAREZINHO	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	460	MARQUES DOS REIS	86400-000	43	35291124
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	500	CENTRO	86400-000	43	35272231
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF M	RUA D PEDRO II	80	VL NOVA	86455-000	43	35591272
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	MARIA FERREIRA, E E DO C-EF	RUA PREFEITO NEGO STORTI SN		DIST ADM C ESP STO	86410-000	43	
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH DE S PRADO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA DEPUTADO JOSE AFONSO	250	CENTRO	86430-000	43	35341260
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	86430-000	43	35341166
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV CORONEL OLIVEIRA MOTA	786	CENTRO	86430-000	43	35342705
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS SN		CENTRO	85408-000	45	32301154





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 130 de 181)

LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	RAIOS DO SABER, E R E-EF	LOC VILA UNIAO			85408-000	45	32301154
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	423	CENTRO	85465-000	46	35531113
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	2777	CENTRO	85301-000	42	36353856
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N		ALBERTI	85303-000	42	36355691
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	LOC RIO DO TIGRE			85301-000	42	36355199
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	RUA BRASILIA	179	VL INDUSTRIAL	85303-000	42	36353252
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	BURITI, E E C DE-EF	LOC BURITI - RODOVIA PR 473 - KM 16		BURITI	85350-000	42	84247298
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	CAMPO DO DIA		ALD CAMPO DO DIA	85350-000	42	84267230
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	GUARAI, E E C DE-EF	RUA NICANOR TAVARES DOS SANTOS SN		DIST.DE GUARAI	85350-000	42	36371441
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	LINHA ALTO ALEGRE SN			85460-000	46	35321597
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV DAS ARAUCARIAS SN		SALTO OSORIO	85460-000	46	35321345
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDADE RENASCER			85460-000	46	88207087
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS, E E C-EF	COMUNIDADE BOM JESUS - MARGARETE SN		ASSEN CESO FURTADO	85460-000	46	99342786
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	889	CENTRO	85340-000	42	36531152
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS NOROESTE	ROD PR 182 - KM 01			87990-000	44	34298300





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 131 de 181)

LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA PERU	681	CENTRO	87980-000	44	34361364
LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-E F PROFIS	RUA CRISTOVAO COLOMBO	316	CENTRO	87900-000	44	34252027
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	AV UNIAO	159	DIST IVAINA	87920-000	44	34526005
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	AV PARANA	600	DIST STA ESMERALDA	87920-000	44	34171103
PARANAGUA	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	RUA ENG LUIZ AUGUSTO LEAO FONSECA	923	PONTA DA PITA	83370-000	41	39781068
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	12	JD MARIA LUIZA	83370-000	41	34320224
PARANAGUA	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E-EF M N	AV CONDE MATARAZZO	980	PENHA	83370-000	41	34321117
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	AV PRINCIPAL S/N		VL DO SUPERAGUI	83390-000	41	34827169
PARANAGUA	GUARAQUECABA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	RUA DO COLEGIO SN		TAGACABA-PORT LINH	83390-000	41	34141174
PARANAGUA	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	ESTRADA CAOVI - KM 25 SN		CUBATAO	83280-000	41	31811010
PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN		MIRIM	83280-000	41	34723770
PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101		83280-000	41	34426224
PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	83260-000	41	34531782
PARANAGUA	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	AV PARANAGUA SN		BALN CURRAES	83260-000	41	34526651
PARANAGUA	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	RUA MARTINHO RAMOS	245	TABULEIRO	83260-000	41	34732200





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 132 de 181)

PARANAGUA	MORRETES	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ESTRADA DO PILAO DE PEDRA	27		80000-000	41	
PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO SN		DIST ALEXANDRA	83250-000	41	34681436
PARANAGUA	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	RUA DOS FLAMBOYANTES	101	JD SAMAMBAIA	83212-000	41	34236362
PARANAGUA	PARANAGUA	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	RUA MOHAMAD HAMUD HAMUD SN		VL COMERCIARIOS	83215-000	41	34236420
PARANAGUA	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO SN		PQ SAO JOAO	83209-000	41	34236911
PARANAGUA	PARANAGUA	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	LOC POVOADO SAO MIGUEL			83251-000	41	
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	RUA ROMARIO MARTINS	349	PRAIA DE LESTE	83255-000	41	34586451
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	AV PE JOAQUIM	59	BAL PRAIA DE LESTE	83255-000	41	34583397
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM	AV JAVARI		BALN IPANEMA	83255-000	41	34579029
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	EURIDES C TENORIO, E E-EF	RUA SEMIRAMIS DE BARROS BRAGA	450	CENTRO	87650-000	44	34651449
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EM	RUA VER JAIR DE CARVALHO	613	CENTRO	87650-000	44	34651630
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	44	34421321
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	87600-000	44	32524633
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	RUA VEREADOR JORGE FANECO	239	CENTRO	87600-000	44	32524277
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	87610-000	44	32861169





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 133 de 181)

PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	87600-000	44	32524353
PARANAVAI	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	RUA EGIDIO DANELUTI	100	DIST SUMARE	87720-000	44	34242099
PARANAVAI	PARANAVAI	MANDIOCABA, E E C DE-EF	RUA DOS PIONEIROS	1110	DIST MANDIOCABA	87729-000	44	34261167
PARANAVAI	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	RUA RIO DE JANEIRO	337	DT ADHEMAR BARROS	87895-000	44	34491229
PARANAVAI	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	RUA 21 DE ABRIL	548	CENTRO	87890-000	44	34411250
PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	CASTELO BRANCO, C E-EF M	RUA CANDIDO MERLO SN		CENTRO	85515-000	46	32341143
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	ROD BR 281 - KM 484		DIST S FRANCISCO	85560-000	46	91174287
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DIST BUGRE			85560-000	46	88259134
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	LINHA SANTA INES			85560-000	46	88323862
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	LINHA SANTA INES			85560-000	46	88323862
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN			85560-000	46	32423293
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E IND-EI EF	AREA INDIGENA PALMEIRINHA DO IGUACU		AREA INDIGENA	85560-000	46	88078732
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	643	VL OPERARIA	85530-000	46	32521893
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	85530-000	46	32521421
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	85550-000	46	32321750
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	85550-000	46	32321750





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 134 de 181)

PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA			85550-000	46	32321741
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	RUA GOV GARCEZ	674	CENTRO	85540-000	46	32431271
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	85540-000	46	32431272
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL-EF	RUA EURIDES FERREIRA SIQUEIRA	200	DIST COVO	85545-000	46	32431196
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	PR 281 - KM 11		DIST CANHADA FUNDA	85540-000	46	32431183
PATO BRANCO	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M	RUA JOSE JOAQUIM BAHLS	1235	ALTO DA GLORIA	85555-000	46	32625905
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E MONS-EFM	AV UBIRAJARA ARAUJO	28	KLUBEGI	85555-000	46	32621069
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	LOC DE ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL		PARAISO DO SUL	85555-000	46	
PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	886	SANTUARIO	85555-000	46	32621647
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA XAVIER DA SILVA	356	PINHEIRINHO	85506-000	46	32231671
PATO BRANCO	PATO BRANCO	LA SALLE, C E-EF M	RUA ARARIGBOIA	891	LA SALLE	85505-000	46	32243183
PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA DA REPUBLICA	580	SAO CRISTOVAO	85508-000	46	32232007
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M PROFIS	RUA HELENA POZZA SN		ALTO DA GLORIA	85509-000	46	32250173
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	AV CAMARA JUNIOR	190	D ADM NOVA ESPERO	85501-000	46	32131217
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	AV CAMARA JUNIOR	190	D ADM NOVA ESPERO	85501-000	46	32131217
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	85506-000	46	32252954





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 135 de 181)

PATO BRANCO	SAO JOAO	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	AV XV DE NOVEMBRO SN		DIST NOVA LOURDES	85570-000	46	35336006
PATO BRANCO	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	RUA 24 DE JULHO SN		DIST OURO VERDE	85570-000	46	35337026
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUACU	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA ALFIDES MARANGON	673	CENTRO	85568-000	46	32461146
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	LOC DE CHAPADAO			85275-000	42	36451126
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C-EF M	LOC BELA VISTA			85240-000	42	36331163
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST VOLTA GRANDE	85250-000	42	36431118
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	85270-000	42	36571271
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	LOC DE ARROIO GRANDE			85200-000	42	
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	42	36463513
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	42	36461659
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	RIO DO TIGRE			85230-000	42	36441122
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	85230-000	42	36441240
PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS SN		JD NOVO HORIZONTE	84145-000	42	32311855
PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	282	CENTRO	84460-000	42	32471441
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	84460-000	42	32471382





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 136 de 181)

PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	AV SETE DE ABRIL	831	CENTRO	84130-000	42	32523436
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	EURIDES MARTINS, C E C-EF M	CAPINZAL			84240-000	42	
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	PC GETULIO VARGAS	183	NOVA RUSSIA	84070-000	42	32241682
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	RUA CINAMOMO	400	JD VERONA	84061-000	42	32394870
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA CASTANHEIRA	1007	SANTA PAULA	84061-000	42	32287107
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	2100	PALMEIRINHA	84071-000	42	32273145
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	RUA ANDRADE NEVES	124	UVARANAS	84031-000	42	32264665
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	84072-000	42	32271226
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	84015-000	42	32241459
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	RUA TEN CEL CARLOS SOUZA	20	CENTRO	84150-000	42	34471522
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	AV JOAO TALEVI	340	DT CAETANO MENDES	84315-000	42	32461169
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JANDIRA FERREIRA ROSAS, C E-EFM	RUA VEREADOR LADISLAU M ROSA SN		M VERDES CAMPOS	84280-000	43	35451755
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIGUEIRA	ESTRADA DO LAGEADO BONITO KM 04			84350-000	42	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	ASSENT LIBERTACAO CAMPONESA			84350-000	42	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	PC DO ROCIO SN		DOS FRANCAS	84350-000	42	32791104
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EST PRINCIPAL		PINHAL CHATO	84320-000	42	





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 137 de 181)

TELEMACO BORBA	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RUA AUGUSTO ROSAS	513	DIST JOSE LACERDA	84320-000	42	32411106
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	RUA PRINCIPAL SN		DIST VIDA NOVA	84290-000	43	84196391
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA, C E DO C-EF M	RUA BANDEIRANTES	5433	DIST MARGARIDA	85974-000	45	32831170
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	AV LUIZ ERNESTO FLECK	2040	DIST IGUIPORA	85972-000	45	32701110
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	RUA OLAVO BILAC	460	NOVO TRES PASSOS	85975-000	45	32846512
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	85960-000	45	32544073
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	RONDON, C E MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	85960-000	45	32540521
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA CONCORDIA SN		DIST ALTO SANTA FE	85930-000	45	32531136
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	85952-000	44	36861252
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	RUA PADRE ALOIS MARKI	700	LOT COSTA OESTE	85948-000	45	32821478
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	85892-000	45	32682728
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO MIGUEL, E E C-EF	RUA CENTRAL VILA SAO MIGUEL	211	SAO MIGUEL	85892-000	45	88019793
TOLEDO	TERRA ROXA	MARIA C DINIZ CUNHA, E E DO C PROFA-EF	PR 364 KM 14		DIST SAO JOSE	85990-000	44	36911026
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	RUA PAULO VI	441	JD CONCORDIA	85906-000	45	32786373





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 138 de 181)

TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	RUA GUAIRA	3275	JD LA SALLE	85903-000	45	32522174
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	85900-000	45	32527479
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	391	SANTA CLARA IV	85908-000	45	32527444
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, C E DR-EF M	RUA GUAIRA	2225	JD LA SALLE	85902-000	45	32522068
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	RUA ANA RAMISCH	536	DT NOVA CONCORDIA	85927-000	45	33761167
UMUARAMA	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EM N P	RUA OLAVO BILAC	560	CENTRO	87550-000	44	36591393
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA SN		SAO SILVESTRE	87408-000	44	35891138
UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E-EF M	AV BRASIL	905	CENTRO	87485-000	44	36631224
UMUARAMA	ICARAIMA	PORTO CAMARGO, E E C DE -EF	AV BRASIL SN		PORTO CAMARGO	87532-000	44	35841163
UMUARAMA	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, E E DR-EF	RUA KATSUO NAKATA	2257	ALTO IPIRANGA	87560-000	44	36521345
UMUARAMA	IVATE	GETULIO VARGAS, C E PRES-EF M	AV SETE DE SETEMBRO SN		DIST HERCULANDIA	87527-000	44	36661233
UMUARAMA	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N	AV PASSOS	188	CENTRO	87540-000	44	36361172
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	44	36341114
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	44	36341114
UMUARAMA	TAPIRA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	RUA RIO NEGRO	1460	CENTRO	87830-000	44	36791303
UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	RUA ANHUMAI	3284	PC TAMOIO	87503-000	44	36221872
UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87501-000	44	36225277

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 139 de 181)

UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	RUA SAO BENTO	745	DIST SANTA ELIZA	87521-000	44	36671236
UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	EST DA PACA SN		FAZ AGROTEC FEDERA	87507-000	44	36246573
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	238	CENTRO	84620-000	42	35541254
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	RUA AUGUSTO ANDREOLLI	16	JD SAO JOAO	84660-000	42	35521580
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN		COL SAO ROQUE	84635-000	42	35811012
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	138	CENTRO	84635-000	42	35431243
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E DO C-EF M	TURVO DE BAIXO			83900-000	42	35324090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	BR 476 KM 225		OURO VERDE	84608-000	42	35247471
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M	RUA ORLANDO BATISTA MENDES	160	DIST CALOGERAS	84995-000	43	36171157
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	84990-000	43	35571718
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO SN		CERRADO DAS CINZAS	84990-000	43	99798135
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA ABILIO RUSSI	319	MATARAZZO	84200-000	43	35352522
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		JD JANGAI	84200-000	43	35356950
WENCESLAU BRAZ	SALTO DO ITARARE	GABRIEL BERTONI, E E-EF	RUA EDUARDO BERTONI JUNIOR	643	CENTRO	84945-000	43	35791274
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M	RUA PARANA	285	CENTRO	84220-000	43	35671311
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	RUA BENJAMIN VIEIRA DOS SANTOS		C HAB NEY BRAGA	84950-000	43	35281874





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 140 de 181)

WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M	RUA JOSE VILARINO DE MESQUITA SN		VL VERDE	84950-000	43	35282094
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	RUA SETE DE SETEMBRO	391	CENTRO	84950-000	43	35282233

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGAS (LOTES 5 E 6)

LOTE 5:

NRE	MUNIC	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	86800- 000	43	34231299
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E-EF M	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	86803- 000	43	34230403
APUCARANA	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	RUA APUCARANA	415	VL REIS	86819- 000	43	34223821
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320- 970	41	36674080
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-E F M P N	RUA LUIZ RIBEIRO	823	CENTRO	86150- 000	43	36611206
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	86130- 000	43	32421312





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 141 de 181)

LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E-EF M	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	86191- 000	43	32544246
LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	86187- 000	43	32512776
LONDRINA	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	AV INGLATERRA	596	CENTRO	86181- 000	43	32543376
LONDRINA	GUARACI	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS SN		DIST BENTOPOLIS	86625- 000	43	32181148
LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	86200- 000	43	32585040
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	AV DOS ESTUDANTES	777	CENTRO	86200- 000	43	32581464
LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	86035- 000	43	33252355
LONDRINA	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	RUA DAS PERDIZES	65	JD PARAISO	86078- 000	43	33373812
LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	86067- 000	43	33483499
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, E E DR-EF	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	86088- 000	43	33560622
LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	86015- 000	43	33242625





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 142 de 181)

LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M	ASSENT ELI VIVE		DIST LERROVILLE	86123- 000	43	
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056- 000	43	33480473
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	RUA SATURNO	303	JD DO SOL	86070- 000	43	33272984
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	86085- 000	43	33370325
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043- 000	43	33412590
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020- 000	43	33237630
LONDRINA	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	86105- 000	43	33984499
LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	RUA GUARANIS	874	VL CASONI	86026- 000	43	33252349
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	86635- 000	43	36601214
LONDRINA	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	86613- 000	43	32571104
LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160- 000	43	36231096





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 143 de 181)

LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	VILA GANDHI, E E C-EF	RUA MAHATMA GANDHI	170	DIST VILA GANDHI	86140- 000	43	32141118
LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E PROF-E F M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	86604- 000	43	32561825
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	RUA RIO DE JANEIRO	411	CENTRO	86170- 000	43	32321190
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA DR GERVASIO MORALES	771	CENTRO	86170- 000	43	32321131
LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA		ALDEIA BARREIRO	86125- 000	43	33996527
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN		DIST TUPINAMBA	86746- 000	44	32391177
MARINGA	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	RUA PLINIO ARION PESSOA	100	CENTRO	87120- 000	44	32361450
MARINGA	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EM	RUA SAO DOMINGOS	141	CENTRO	87120- 000	44	32361434
MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	87130- 000	44	32731122
MARINGA	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	RUA CASTRO ALVES	728	CENTRO	86790- 000	44	32491306
MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990- 000	44	32323777





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 144 de 181)

MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	86990- 000	44	32321377
MARINGA	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	AV TUIUTI	1197	VL MORANGUEIRA	87040- 000	44	32681166
MARINGA	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	RUA DR ARION RIBEIRO DE CAMPOS	885	ZN 02	87010- 000	44	32273928
MARINGA	MARINGA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES	925	JD ALVORADA	87033- 000	44	32466870
MARINGA	MARINGA	JOSE G BRAGA, C E DR-EF M	AV 19 DE DEZEMBRO	8	ZN 06	87015- 000	44	32242121
MARINGA	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M	AV MANDACARU	160	MANDACARU	87080- 000	44	32621754
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033- 000	44	30282200
MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	RUA DOM PEDRO	640	CENTRO	86760- 000	44	32581241
MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	87113- 000	44	32644477
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E VER-EF M	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	87112- 000	44	





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 145 de 181)

LOTE 6:

NRE	MUNIC	ESTAB	Endereco	Numero	Bairro	CEP	Ddd	Fone
APUCARANA	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	RUA APUCARANA	415	VL REIS	86819-000	43	34223821
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	86800-000	43	34231299
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E-EF M	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	86803-000	43	34230403
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	86705-000	43	32766920
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	RUA DAS POMBAS	1443	CENTRO	86701-000	43	32526229
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	86719-000	43	32754502
APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	86703-000	43	32762104
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M	RUA PAVAO	831	CENTRO	86700-000	43	32522741
APUCARANA	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	RUA URUGUAI	195	CENTRO	86890-000	43	34361263
APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	AV EUGENIO BASTIANI	663	CENTRO	86840-000	43	34611579
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E-EF M PROFIS	RUA WILSON ROBERTO VERONI	211	CENTRO	86900-000	43	34324088
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	RUA IGUACU SN		VL MOTA	83490-000	41	36121113
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N	AV FRANCISCO KRUGER	5780	CACHOEIRA	83504-000	41	36578467
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA LOPES DE PAULA, C E PROFA-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	133	JD GINESTE	83505-000	41	36577798
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	TRAV JACOB BUDEL	36	CENTRO	83450-000	41	36581017





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 146 de 181)

AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON- EF M	RUA JUVELINA BITTENCOURT RIBAS SN		SAO MARCOS	83450-000	41	36582083
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF M	BR 116 - KM 50		PAIOL DE BAIXO	83430-000	41	36851149
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E-EF M	ROD GUMERCINDO BOZA	13907	JD VENEZA	83535-000	41	36777710
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	RUA DOS GIRASSOIS	160	JD BOA VISTA	83535-000	41	36776488
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M	RUA ROMARIO MARTINS	120	CENTRO	83570-000	41	36621129
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E-EF M	RUA BUDAPESTE	8	JD SANTA CLARA	83405-000	41	36633876
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	RUA ABEL SCUISSIATTO	140	ALTO MARACANA	83408-000	41	36667030
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA RIO ARAGUAIA	306	JD MOINHO VELHO	83403-000	41	36663676
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	RUA JOSE CAVASSIN	485	CENTRO	80000-000	41	
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	AV ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-000	41	36214672
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	COLOMBO, C E-EF M	ROD DA UVA	693	ROCA GRANDE	83402-000	41	
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF	RUA REPUBLICA ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-000	41	36217157
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76	JD VIVIANE	83407-000	41	36663335
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	RUA MARIA RAZOTO ALBERTI	57	JD ESPERANCA	83402-000	41	36065724
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M	RUA OSWALD DE ANDRADE	296	JD MILENA	83409-000	41	36666030
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RUA ANAIR BONATO TOSIN	12	CTO IND MAUA	83413-000	41	35622000
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E VER-EF M	RUA JOAO BELIZARIO PINTO SN		CAPINZAL	83560-000	41	36031255





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 147 de 181)

AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL DO CANELAO SN		CANELAO	83560-000	41	36523682
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA SALGADO FILHO	1371	VL ESPLANADA	83324-000	41	36696017
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	RUA QUINZE DE OUTUBRO	525	CENTRO	83323-000	41	36671237
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	ESTRADA DA GRACIOSA KM 20		PQ DAS NASCENTES	83327-000	41	35511553
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES	353	V MARIA ANTONIETA	83331-000	41	36697533
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA ADOLFO G MUHLMANN	81	JD CLAUDIA	83326-000	41	36657853
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E-EF M	RUA INAJA	514	VL E PERNETA	83324-000	41	36681372
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	UNIDADE ARMAZENADORA - CODAPAR - PINHAIS	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	2094		83320-970	41	36674080
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	RUA AZALEIA	3226	WALDE ROSI GALVAO	83328-000	41	35571895
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	RUA ARMANDO ROMANI	65	CENTRO	83301-000	41	36733988
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	RUA ENG PONTONI	245	JD PRIMAVERA	83302-000	41	36735938
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, E E-EF	R DA PAZ	410	PLANTA DEODORO	83304-000	41	35892014
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS	810	CENTRO	83301-000	41	36731274
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E-EF M	RUA ANGELO CHILANTE	15	JD MENINO DEUS	83420-000	41	36723373
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, C E C PROF- EF M	RUA PRINCIPAL DA SANTA CRUZ SN		SANTA CRUZ	83540-000	41	36522497
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	RUA TICO TICO	165	CAPELA VELHA	83705-000	41	36433678





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 148 de 181)

AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E-EF M	RUA MAJ SEZINO PEREIRA DE SOUZA	723	CENTRO	83702-000	41	36421433
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	RUA MARANHAO	2673	COSTEIRA	83709-000	41	36072899
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	RUA MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLLI	98	CENTRO	83870-000	41	36281201
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	RUA FRITZ ERWING SCHMIDT	6209	ITAQUI	83604-000	41	33993533
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	400	OURO VERDE II	83606-000	41	33935752
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	RUA TARUMA SN - ROD DO CAFE KM 104		JD GUARANI	83608-000	41	36494395
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	RUA RUI BARBOSA	1231	CENTRO	83601-000	41	33926684
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	RUA SAO NATALINO	2291	SANTA TEREZINHA	83829-000	41	36274411
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, E E-EF	RUA CURITIBA	654	ESTADOS	83830-000	41	36276506
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DOCE FINO	83840-000	41	88467867
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	RUA DO EXPEDICIONARIO	364	CAMPINA DOS PRESTE	83840-000	41	36232150
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RUA LAURO PORTO LOPES	56	CENTRO	83880-000	47	36420679
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206		TIJUCO PRETO	83880-000	47	36452144
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	RUA AGUDOS DO SUL	195	JD CURITIBANO	83045-000	41	32831232
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA TEREZA NESTER	380	AFONSO PENA-CJ URA	83045-000	41	35880217





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 149 de 181)

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	RUA ELIUD ALVES PEREIRA	423	RIO PEQUENO	83085-000	41	35860843
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	RUA FRANCISCO FAVORETTO	301	JD VENEZA	83025-000	41	33984718
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	RUA OCTAVIO CIM	2201	AFONSO PENA	83050-000	41	33825641
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	RUA PAULO SCHERNER	380	VL PALMIRA	83040-000	41	33824475
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E-EF M	RUA VICENTE TOZO	444	JD INA	83065-000	41	33985971
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA- EF M	PR 281 KM 20		LAGOA	83190-000	41	36741053
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	RUA BRASILIA	45	CENTRO	85935-000	44	35284489
ASSIS CHATEAUBRIAN	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	RUA JESUITAS	150	DIST CARAJA	85837-000	44	35501122
ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA DA CULTURA	81	CENTRO	85945-000	44	35441231
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-EM PR	AV PARANA	665	CENTRO	86960-000	44	32751663
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	OURILANDIA, C E C DE - EF M	R SAO PAULO	535	DIST OURILANDIA	86968-000	44	32841102
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	110	CENTRO	87345-000	44	35421131
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER	795	CENTRO	87303-000	44	35251581
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E PROF-EF M	RUA BICUDO	100	CJ PARIGOT SOUZA	87310-000	44	35253192
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M	RUA SANHACO	720	JD TROPICAL I	87310-000	44	35259261
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA VICENTE DOMANSKI	1196	JD SANTA CRUZ	87309-000	44	35254457
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL	1848	CENTRO	87302-000	44	35231515

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 150 de 181)

CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA PICA PAU	343	COHAPAR	87306-000	44	35237705
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	RUA TOCANTINS	104	CENTRO	86970-000	44	32771109
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	87270-000	44	35371272
CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	87340-000	44	35681155
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	RUA PARANA SN		DIST SANTO REI	87335-000	44	35472021
CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	260	CENTRO	85425-000	45	32491141
CASCAVEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	85430-000	45	32451265
CASCAVEL	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	R ACQUILINO MASSOCHIN SN		CANADA	85813-000	45	
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579			85519-000	45	
CASCAVEL	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	979	NEVA	85802-000	45	32244887
CASCAVEL	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	466	JD BRASILIA I	85815-000	45	33280082
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	85814-000	45	33232033
CASCAVEL	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E-EF M	RUA DAS SAMAMBAIAS	1171	JD GUARUJA	85804-000	45	32281388
CASCAVEL	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E-EF M	RUA DA GAVEA	1123	PQ MORUMBI	85817-000	45	32256662
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN		SEDE ALVORADA	85822-000	45	32711272
CASCAVEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	TRAV DIAMANTE	6	DT OURO VERDE PIQ	85422-000	45	32611147
CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E-EF M	RUA CURITIBA	400	CENTRO	85826-000	45	32371221
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	AV SANTA CATARINA	819	ZONA 1	87200-000	44	36294074

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 151 de 181)

CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235-000	44	36741331
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	87215-000	44	36441272
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	RUA ANGELO MOLINA	593		87240-000	44	36411775
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	RUA EDGAR BARDAL S/N		CJTO ELDOURADO	86220-000	43	32620925
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	86360-000	43	35424136
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N	AV DR DAVID XAVIER DA SILVA	180	CENTRO	86320-000	43	35541131
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	RUA PALMAS	176	VL INDEPENDENCIA	86300-000	43	35242264





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 152 de 181)

CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	43	35241944
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	43	32591449
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M	AV NICOLA PANSARDI	325	CENTRO	86210-000	43	32592165
CORNELIO PROCOPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	RUA IVAI	360	CENTRO	86230-000	43	35531466
CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M N	RUA SERGIPE	175	CENTRO	86290-000	43	35401326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	TUDJA NHANDERU, E E IND CACIQUE-EI EF	TERRA INDIGENA LARANJINHA		RIBEIRAO GRANDE	86370-000	43	
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECILIA DO PAVAO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	AV GENERAL OSORIO SN		CENTRO	86225-000	43	32701176
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68		LARANJINHA	86350-000	43	35311326
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	PC GOVERNADOR NEY BRAGA	160	CENTRO	86315-000	43	32241147
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	86270-000	43	32221145
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	VILA NOVA, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST VILA NOVA	86270-000	43	32677005
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	RUA ESPIRIDIAO KALLUF	125	UBERABA	81560-000	41	33641846
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	RUA AVELINO MANTOVANI	430	UBERABA	81590-000	41	33642961
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF	RUA DESEMB CID CAMPELO	6301	CIC	81170-000	41	32450066
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1743	SEMINARIO	80310-000	41	32745633

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 153 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	82100-000	41	33382023
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1221	CRISTO REI	80050-000	41	32641121
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E-EF M	AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	900	BOA VISTA	82540-000	41	32575737
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	RUA JAIR COELHO	260	CIC	81450-000	41	32494443
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	81670-000	41	32764234
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF M	TRAV AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020-000	41	32461820
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA TABAJARAS	840	VL IZABEL	80320-000	41	32422312
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	82220-000	41	33542133
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	1680	MERCES	80810-000	41	33358241
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009	SITIO CERCADO	81900-000	41	33495053
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	81200-000	41	32791360
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	AV PREFEITO OMAR SABBAG	721	JD BOTANICO	80210-000	41	32621862
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N	RUA EMILIANO PERNETA	92	CENTRO	80010-000	41	33232511
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DA CABECA	1183	CIC	81310-000	41	32488458
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M	RUA VISCONDE DO CERRO FRIO SN		NOVO MUNDO	81050-000	41	32469731
CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E-EF M	RUA ALM GONCALVES	2880	AGUA VERDE	80250-000	41	32421972





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 154 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	81530-000	41	32662324
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	81870-000	41	33497160
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	80220-000	41	33326634
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MAL MALLET	540	AHU DE BAIXO	80540-000	41	32523012
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-EF	RUA GUABIROTUBA	600	PRADO VELHO	80215-000	41	33320073
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	81490-000	41	32650276
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	AV ANITA GARIBALDI	5340	BARREIRINHA	82220-000	41	35854280
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EFM	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	81170-000	41	35693073
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M	RUA JULIO WISCHRAL	650	UBERABA	81540-000	41	33691308
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RUA CEL AUGUSTO DE ALMEIDA GARRET	135	TARUMA	82820-000	41	33666804
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-000	41	32422212
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV REPUBLICA ARGENTINA	2376	PORTAO	80610-000	41	33453993
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	81250-000	41	32491200
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E- EF	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3407	CAJURU	82800-000	41	32671772
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E-EF M	RUA BORTOLO PAULIN	227	SANTA FELICIDADE	82320-000	41	32723182





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 155 de 181)

CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	RUA CASCAVEL	1600	BOQUEIRAO	81750-000	41	32864225
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	RUA AMADEU PIOTTO	270	CIC	81280-000	41	32853784
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	RUA AMADEU PIOTTO	270	CIC	81280-000	41	32853784
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	82130-000	41	33540628
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	RUA ROBERT REDZIMSKI	1000	CIC	81270-000	41	32851937
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	85598-000	46	35721165
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	RUA RIO GRANDE DO NORTE SN		NOSSA SRA LOURDES	85660-000	46	35363821





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 156 de 181)

DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM	RUA OTACILIO RODRIGUES	701	CENTRO	85685-000	46	35451155
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	RUA POMBAS	440	PORTAL DA FOZ	85859-000	45	35264451
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E- EF M	RUA CLAUDIO COUTINHO,	2020	PQ MORUMBI III	85859-000	45	35262317
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E-EF M	RUA CLAUDIO G GAVILAN SN		CIDADE NOVA	85870-000	45	35757244
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RUA MATO GROSSO	2233	CIDADE ALTA	85884-000	45	32641507
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARALUCIA, C E C-EF M	RUA IVO DAROLT	360	DIST MARALUCIA	85884-000	45	99338806
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	85875-000	45	35411281
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY		DIST STA ROSA OCOY	85877-000	45	84338783
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1733	CENTRO	85745-000	46	35571188
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	AV IPIRANGA	133	CENTRO	85708-000	46	35481121
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA CRISTIANO BENDER	419	CENTRO	85618-000	46	35651261
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	LINHA TATETOS			85618-000	46	98407552
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	85605-000	46	35231940
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	RUA SAO PAULO	1135	CENTRO	85601-000	46	35232851
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ASSENT MISSOES		LINHA FAZENDINHA	85601-000	46	35243918





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 157 de 181)

FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA ENCANTILADO SN		CENTRO	85628-000	46	35621103
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JOAQUINA DE VEDRUNA	284	NOSSA S LOURDES	85750-000	46	35551421
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	AV CAPIBARIBE	1377	CENTRO	85730-000	46	35401840
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA PRES VARGAS	733	CENTRO	85710-000	46	35632792
GOIOERE	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	RUA PARA SN		DIST DE JARACATIA	87364-000	44	35222270
GOIOERE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E-EF M	RUA PITANGA	433	VL GUAIRA	87360-000	44	35223546
GOIOERE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	AV BRASILEIRA	808	DT PARANA DO OESTE	87375-000	44	35411182
GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	87370-000	44	35321518
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	RUA JOSE FREIRE DE ALMEIDA SN		BANDEIRANTES OESTE	87368-000	44	35611116
GOIOERE	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	RUA MAL CANDIDO RONDON SN		JD PANORAMA	85440-000	44	35432818
GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	85440-000	44	35432839
GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		SAO PEDRO	85140-000	42	84272042





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 158 de 181)

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-000	42	36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	85020-000	42	36275244
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M	RUA DAS AMEIXEIRAS	119	CRISTO REI	85060-000	42	36243095
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	RUA PROFESSORA LEONIDIA-CX POSTAL 37	995	CENTRO	85010-000	42	36234640
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA- EF M	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	85110-000	42	36491164
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M	RUA ARTHUR MOREIRA	160	DIST PALMEIRINHA	85118-000	42	36631206
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	RUA FRANCISCO PIRES ROCHA	574	BONSUCESSO	85045-000	42	36243928
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	85070-000	42	36265497
GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	AV FAXINAL DO CEU SN		FAXINAL DO CEU	85170-000	42	36640056
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO		DIST PINHALZINHO	85170-000	42	
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	RUA DR NATEL DE CAMARGO	285	CENTRO	86480-000	43	35611329
IBAITI	GUAPIRAMA	DAVID CARNEIRO, C E-EF M N	RUA BRASIL	200	CENTRO	86465-000	43	35731188
IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA- EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	84900-000	43	36191102
IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	84925-000	43	35691187
IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA SN		DIST LAVRINHA	84928-000	43	35696071





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 159 de 181)

IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK		ANGAI	84535-000	42	34595034
IRATI	IRATI	PIO XII, E E-EF	RUA SAO PEDRO CANISIO	89	CANISIANAS	84500-000	42	34232199
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	RUA SAO JOSAFAT	928	CENTRO	84400-000	42	34465327
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	RUA PERDIZES SN		VL IGUACU	84400-000	42	34462085
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	LINHA LIGACAO		DIST JACIABA	84400-000	42	34465014
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	84400-000	42	34461941
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	84560-000	42	34631342
IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ROD MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI SN		MARUMBI DOS ELIAS	84560-000	42	98432412
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	RIO DAREIA DE CIMA			84530-000	42	84272045
IVAIPORA	ARIRANHA DO IVAI	KENNEDY, C E PRES-EF M	RUA PREF ROBERTO MIGUEL GUEDERT	100	CENTRO	86880-000	43	34331078
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN			84490-000	43	34131133
IVAIPORA	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M	RUA PAULISTA	600	JD BRASILIA	86870-000	43	34729412
IVAIPORA	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	RUA PERIQUITO	46	DIST ALTO PORA	86870-000	43	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL			86860-000	43	34752430
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	RUA TIRADENTES	280	CENTRO	86865-000	43	34731144
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	ROD 487 - KM 1			85260-000	43	
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	85260-000	43	34352367

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 160 de 181)

		FM						
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIST BARRA SANTA SALETE			85260-000	43	34351374
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN		STA LUZIA ALVORADA	86934-000	43	34661137
JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	86380-000	43	35381371
JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	86380-000	43	35381558
JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14		AGUA DO BUGRE	86390-000	43	35325766
JACAREZINHO	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350	CENTRO	86390-000	43	35324305
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF-EF	AV ELSON SOARES	34	CENTRO	86420-000	43	35661282
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	86400-000	43	35271505
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	86430-000	43	35341166
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N		ALBERTI	85303-000	42	36355691
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	LOC RIO DA PRATA			85370-000	42	84393060
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDADE RENASCER			85460-000	46	88207087
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RUA JOAO VONS SN			85340-000	42	36535007
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA OSVALDO BERTOZZI	689	CENTRO	87930-000	44	34622030
PARANAGUA	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1500	COHAPAR	83280-000	41	34721259





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 161 de 181)

		PROF						
PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN		MIRIM	83280-000	41	34723770
PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101		83280-000	41	34426224
PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	83260-000	41	34531782
PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO SN		DIST ALEXANDRA	83250-000	41	34681436
PARANAGUA	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA FRANCISCO MACHADO	1341	VL RUTE	83221-000	41	34225289
PARANAGUA	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	RUA JOAO EUGENIO	894	COSTEIRA	83203-000	41	34231916
PARANAGUA	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	AL CORONEL ELYSIO PEREIRA SN		ESTRADINHA	83206-000	41	34234131
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF- EFM	AV JAVARI		BALN IPANEMA	83255-000	41	34579029
PARANAVAI	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EM	RUA ESTADOS UNIDOS	2443	CENTRO	87750-000	44	34471647
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	44	34421321
PARANAVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	AV ARISTEU ALVES	163	CENTRO	87790-000	44	34331141
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	87610-000	44	32861169
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	87600-000	44	32524353
PARANAVAI	PARANAVAI	CURITIBA, E E-EF	RUA AMADOR AGUIAR	909	JD PANORAMA	87707-000	44	34228234
PARANAVAI	PARANAVAI	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1331	DIST DE GRACIOSA	87722-000	44	34281156





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 162 de 181)

PARANAVAI	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	RUA JOAQUIM CAMPOS	110	CENTRO	86660-000	44	33131093
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SAO MIGUEL	40	CENTRO	87730-000	44	34431271
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	AV.TIRADENTES	1022	CENTRO	87770-000	44	34381430
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VER ANTONIO GARCIA PERES	954	CENTRO	87740-000	44	34451795
PARANAVAI	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	RUA DQ DE CAXIAS	802	CENTRO	87890-000	44	34411918
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CEEBJA CHOPINZINHO-EF M	RUA PADRE ANCHIETA	4344	SAO MIGUEL	85560-000	46	32421954
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN			85560-000	46	32423293
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	85530-000	46	32521421
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA			85550-000	46	32321741
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	ELIAS ABRAHAO, E E-EF	RUA ELPIDIO DOS SANTOS	544	CENTRO	85548-000	46	32451280
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CARLOS GOMES, C E C-EF M	RUA FRANCISCO SALVI	903	BARRA GRANDE	85580-000	46	35266045
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM	RUA FERNANDO FERRARI	356	CENTRO	85580-000	46	35261426
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG- EF M	SANTO ANTONIO - SEGREDO I			85540-000	46	84077010
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	RUA GOV GARCEZ	674	CENTRO	85540-000	46	32431271
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	85540-000	46	32431272
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	PR 281 - KM 11	1	DIST CANHADA FUNDA	85540-000	46	32431183
PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL DEODORO	687	CENTRO	85555-000	46	32621817





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 163 de 181)

PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E MONS-EFM	AV UBIRAJARA ARAUJO	28	KLUBEGI	85555-000	46	32621069
PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	RUA ARGENTINA	724	JD PRIMAVERA	85502-000	46	32242483
PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA DA REPUBLICA	580	SAO CRISTOVAO	85508-000	46	32232007
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M PROFIS	RUA HELENA POZZA SN		ALTO DA GLORIA	85509-000	46	32250173
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	85506-000	46	32252954
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	RUA PRINCIPAL SN		CENTRO	85240-000	42	36331123
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DIST BARREIRINHO	85250-000	42	36431144
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M N PROFIS	RUA CONSTANTINA SN		CENTRO	85250-000	42	36431154
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	RUA PRINCIPAL SN		DIST VOLTA GRANDE	85250-000	42	36431118
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	85270-000	42	36571271
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	333	JD SANTA AMALIA	85270-000	42	36571498
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN		DIST RIO DO MEIO	85200-000	42	
PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	LOC DE SAO JOAO DA COLINA			85200-000	42	
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	42	36461659
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO SN		DIST BARRA BONITA	85200-000	42	36141117
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	RIO DO TIGRE			85230-000	42	36441122
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	85230-000	42	36441240

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46. Inserido ao protocolo 18.556.243-3 por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 58120203733e038f102d8f558b917a0d.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 164 de 181)

PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	AV MARLY ROLIM SN		VL RIO BRANCO	84172-000	42	32331360
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	84460-000	42	32471382
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	LOC DE QUEIMADAS-BR 277-KM 195			84130-000	42	32516009
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E PROF-EF M	AV 5 DE MARCO	170	CENTRO	84240-000	42	32371170
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	RUA ANA GNATTA BORSATO SN		PQ TAROBA	84032-000	42	32264342
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	AV VISCONDE DE TAUNAY	1145	RONDA	84051-000	42	32240738
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA DONA LUIZA	84045-000	42	32251047
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	84072-000	42	32271226
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	84015-000	42	32241459
TELEMACO BORBA	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E-EF M	AV BRASIL SN		CHARQUEADA DE BAIX	84250-000	42	32631000
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROF FLAG DE ORTIGUEIRA	ESTRADA DO LAGEADO BONITO KM 04			84350-000	42	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	AV BRASIL SN		VISTA ALEGRE	84350-000	42	
TELEMACO BORBA	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RUA AUGUSTO ROSAS	513	DIST JOSE LACERDA	84320-000	42	32411106
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA ACACIA	195	JD ALEGRE	84268-000	42	32729481
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E PRES-EF M	RUA GUARANI	525	N SRA PERP SOCORRO	84265-000	42	32735571





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 165 de 181)

TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA GUARANI-TEKOHA ANETETE			85896-000	45	88165053
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA, E E I-EI EF	ALDEIA TEKOA MARANGATU			85980-000	44	36422347
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E-EF M	AV MARIPA	3815	BOTAFOGO	85960-000	45	32841957
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	RUA OLAVO BILAC	460	NOVO TRES PASSOS	85975-000	45	32846512
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	85960-000	45	32544073
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	RONDON, C E MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	85960-000	45	32540521
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPEN, C E-EF M	RUA LUIZ LORENZONI	2499	CENTRO	85998-000	45	32561322
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M	AV TUCUNDUVA	1200	CENTRO	85930-000	45	32531180
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	1038	CENTRO	85950-000	44	36495214
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	85952-000	44	36861252
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES, C E-EF M	RUA CRUZ ALTA	576	CENTRO	85940-000	45	32791293
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	85892-000	45	32682728
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO MIGUEL, E E C-EF	RUA CENTRAL VILA SAO MIGUEL	211	SAO MIGUEL	85892-000	45	88019793
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	RUA FRANCISCO ANGELO	1020	CENTRO	85898-000	45	32591233
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	RUA JOAO MARINO SN		LUZ MARINA	85929-000	45	33360007





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 166 de 181)

TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	RUA FRANCISCO ALVES	154	SANTA RITA DOESTE	85995-000	44	36481304
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS SBARAINI	1789	SAO FRANCISCO II	85911-000	45	32779427
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	RUA CASTRO	111	JD BRESSAN	85913-000	45	32529119
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	391	SANTA CLARA IV	85908-000	45	32527444
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE, C E-EF M	RUA PRINC ISABEL	350	JD GISELE	85905-000	45	33782577
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	299	JD PORTO ALEGRE	85906-000	45	32788292
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	JANGADA, E E C-EF	RUA SAO PAULO SN		DIST DE JANGADA	87569-000	44	
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M	RUA ARGENTINA	611	CENTRO	87565-000	44	36551193
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA SN		SAO SILVESTRE	87408-000	44	35891138
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA ROCHA POMBO	85	CENTRO	87400-000	44	36761300
UMUARAMA	DOURADINA	CEEBJA DOURADINA-EF M	RUA FRANCISCO BARROSO SN		JD PADRE IVO	87485-000	44	36631949
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	RUA 7 DE SETEMBRO	677	RIO BONITO	87570-000	44	
UMUARAMA	IVATE	CEEBJA IVATE-EF M	AV MINAS GERAIS	1856	CENTRO	87525-000	44	36731963
UMUARAMA	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	AV IPIRANGA	4188	CENTRO	87501-000	44	36221556
UMUARAMA	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	RUA BRASILIA	723	SERRA DOS DOURADOS	87518-000	44	36681214
UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	AVENIDA DA ESTACAO	1750	ZN VI	87503-000	44	36397372
UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87501-000	44	36225277





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 167 de 181)

		PROFIS						
UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	EST DA PACA SN		FAZ AGROTEC FEDERA	87507-000	44	36246573
UMUARAMA	XAMBRE	ELIZA, E E DO C DE-EF	RUA RIO DE JANEIRO	510	DIST ELISA	87535-000	44	36091052
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E-EF M	RUA DAS FLORES	400	NOSSA SRA APARECID	84640-000	42	35531588
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	ROD PR 153		RONDINHA	84630-000	42	35622030
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E DO C-EF M	TURVO DE BAIXO			83900-000	42	35324090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	RUA EDUARDO STELMACH	291	DIST S DOMINGOS	84613-000	42	35191020
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	84990-000	43	35571718
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	MARIA I GUIMARAES, C E-EF M	RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200	CENTRO	84980-000	43	35651136





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 168 de 181)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2022	PROTOCOLO N.º 18.556.243-3
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

SEAP/DECON, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

- § 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- § 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- **§ 3º.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE	
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE	
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE	
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE	
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE	
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: **LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 169 de 181)

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Estadual nº7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

- § 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:
- I -eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II -fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.
- \S 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- I –convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado:
- II —os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
- III —a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I –liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II –convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- § 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I for liberado do compromisso;
- II descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável:
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 170 de 181)

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

- V demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.
- § 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.
- § 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- § 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

 III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária, por meio de gestor próprio:

- I tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais:
- V aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI- registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 171 de 181)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

- **§1º** A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentária previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.
- **§2º** As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária que aderirem.
- §3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.
- § 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.
- § 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XXXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO	[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
ÓRGÃO GERENCIADOR]	CONDUÇÃO DO PREGÃO]





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 172 de 181)

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 173 de 181)

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE 312/2022

PROTOCOLO 18.556.246-3

	FORNECEDOR						
CNPJ - NOME EMPRESA							
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO				
Х	R\$ xx,xx	xxxx					
Х	R\$ xx,xx	xxxx					

	FORNECEDOR						
CNPJ – NOME EMPRESA							
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO				
Х	R\$ xx,xx	xxxx					
Х	R\$ xx,xx	xxxx					





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 174 de 181)

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO: [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

1 OBJETO:

[Descrição sucinta do objeto], conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 312/2022, objeto do processo administrativo n.º 18.556.246-3, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos [ENTREGA ÚNICA OU PARCELADA, COM O APONTAMENTO DAS DATAS, OU CONFORME DEMANDA], conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- **4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.
- 4.2 O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).
- **4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 175 de 181)

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- **5.1** A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.
- **5.2** A responsabilidade pela fiscalização do presente Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.
- **5.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.
- **5.4** As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:
- a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;
- b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;
- c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- **6.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.
- **6.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- **6.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- **6.4** O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o(a) Contratado(a) o prazo de até 15 (quinze) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.

8 VIGENCIA:			
8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de/_	 a	//_	





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 176 de 181)

9 PAGAMENTO:

- **9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- **9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- **9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contacorrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.
- **9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O Contratado obriga-se especialmente a:

- 10.2.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando cabível;
- **10.2.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
- **10.2.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **10.2.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 177 de 181)

- 10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;
- **10.2.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **10.2.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- **10.2.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

- 10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- **10.3.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **10.3.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **10.3.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- **10.3.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- **10.3.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- **10.3.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber:
- 10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

- **11.1** A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
- **11.2** A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).
- **11.3** O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.
- **11.4** A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.
- **11.5** A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas no art. 102 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
- **11.6** A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.
- **11.7** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 178 de 181)

- b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.
- **11.8** A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo Contratante, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.
- **11.9** A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.

12 PENALIDADES:

- 12.1 O Contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **12.2** As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.
- **12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- **12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:
- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.
- **12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:
- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).
- **12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30° (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.
- **12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.
- **12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 179 de 181)

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.
- **12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:
- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- **12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:
- a) recursar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.
- **12.11** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.
- **12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas "c", "d" e "e".
- **12.12** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:
- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea "a".
- 12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 180 de 181)

- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.
- **12.14** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **12.15** Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.
- **12.16** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).
- **12.17** Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.
- **12.18** Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

- 13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- **b)** amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.
- **13.2** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- **13.3** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
- **13.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- **14.1** Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
- **14.1.1** O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.





Protocolo nº 18.556.243-3 – Pregão Eletrônico nº 213/2022 – SRP – EDITAL (página 181 de 181)

- **14.2** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.
- 14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.
- 14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **15.1** Integram o presente Contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.
- **15.2** Este Contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.
- **15.3** O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- **15.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





Documento: PE_213_2022_.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Cristina Dornelles em 26/05/2022 13:39, Erick de Oliveira em 26/05/2022 13:46.

Inserido ao protocolo **18.556.243-3** por: Lilian Cristina Dornelles em: 26/05/2022 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.